



PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNAÍ-MG

ANO

2018

SECRETARIA

SESAU



LICITAÇÃO (MODALIDADE)	NÚMERO - DÍGITO	VOLUMES	APENSOS
PREGÃO PRESENCIAL	125/2018	5	

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº

174/2018

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº _____

PROCESSO DE COMPRA Nº

1868/2018

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO Nº _____

OBSERVAÇÕES:

AUTUAÇÃO

Em 11 de DEZEMBRO de 2018, nesta Comissão, autuei

a seguir

E, para constar, lavrei o presente termo que subscrevo.



Prefeitura Municipal de Unai
Estado de Minas Gerais
Valor Estimado da Solicitação



Solicitação de Número: 5476

DATA: 10 dez 2018

SOLICITANTE: 109890 -CLEONICE FERREIRA BRANDAO

DESTINO: Materiais permanentes destinados a uso no Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado. Com recursos da Emenda Impositiva 94/2017.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação:	403 - 02.06.01.10.302.2365.2066.4.4.90.52.00
Proj/Ativ:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO, INTERNAÇÕES E CIRURGIAS
Elemento:	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte Recurso:	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Cód Aplicação:	

ORÇADO	SUPLEMENTADO	RESERVADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO
720.227,20	66.021,00	0,00	234.919,00	2.350,00	2.350,00	551.329,20

BENS

Descrição	Fmt	Und.E	Emb	Valor Unit	Qtde	Valor
Monitor multiparâmetro com análise de gás			0	50850	2	101700,00

Monitor multiparâmetro com análise de gás

Equipamento com capacidade de monitoração dos seguintes sinais vitais: ECG, Respiração, SpO2, PNI e Temperatura para ser utilizado em Triagem, Sala de Emergência em Pronto Socorro e Pronto Atendimento, Centro Cirúrgico, Recuperação Pós Anestésica, UTI e Unidades de Cuidados Semi-Intensivos para o diagnóstico de pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Monitor constituído por monitor e processador em um bloco único com bateria de lítio recarregável, interna e removível, com autonomia mínima de 180 minutos. Arquitetura Modular ou mista com os parâmetros de ECG, Respiração, SPO2, PNI e temperatura deverão ser pré-configurados no monitor ou em módulo único destacável do monitor principal. Capacidade de expansão futura, por inclusão de módulos no gabinete do monitor para os parâmetros de Capnografia, Débito Cardíaco, Pressão Invasiva, Análise de Agentes Anestésicos, BIS e EEG. Não será aceito rack de módulos para inserir novos parâmetros. Deve estar preparado para comunicação em rede com central de monitorização. Central de monitorização com registro próprio na ANVISA. Indicação para equipamento ligado em rede elétrica e bateria, indicação para bateria de emergência com baixa carga, tecla liga/desliga para acionamento, menu ou teclas para configurações dos parâmetros funcionais a serem monitorados e dos ajustes do display. Sistema para apresentação de mensagens funcionais em display, sistema interrumpido para alarmes visuais. Display digital em cristal líquido colorido de 12 a 15 polegadas com tecnologia de toque na tela sensível (touch screen). Tendências de pelo menos 72 (setenta e duas) horas, ECG com exibição na tela de até 7 derivações simultâneas, alarme de FC máxima, mínima e alarmes para vários tipos de arritmias e para desnivelamento do segmento ST, acompanhar cada monitor 01 (um) Cabo de ECG com 5 vias. Temperatura com dois canais simultâneos, alarmes de máximo e mínimo para temperatura, acompanhar cada monitor 01 (um) Sensor de temperatura, reutilizável, tipo pele para adulto/pediátrico, 01 (um) Sensor de temperatura, reutilizável, tipo retal/esofágico para adulto/pediátrico. SPO2 com apresentação da curva plestimográfica, alarmes: máximo e mínimo para saturação e para desconexão de sensor. Saturação de Oxigênio com tecnologia para leitura em baixa perfusão ou presença de movimento, podendo ser tecnologias Nellcor, Masimo ou Fast, acompanhar cada monitor 01 (um) Sensor reutilizável de oximetria, tipo clipe de dedo para adulto. Respiração com medição da respiração pelo método de impedância torácica com apresentação da curva de respiração. Detecção e alarme de apneia com tempo programável. Faixa de leitura: 0 a 150 rpm. Pressão Não Invasiva com medição das pressões média, sistólica e diastólica por método oscilométrico. Modos de operação manual e automático com intervalos de medições programados pelo usuário, acompanhar cada monitor 01 (um) Mangueira extensora para manguito de Pressão Não Invasiva, 01 (um) Manguito para Pressão Não Invasiva, reutilizável, para adulto. Acompanhar para cada monitor: 01 Cabo de força padrão ABNT, 01 manual de operação impresso ou em CD-Rom.

Deverá acompanhar para o total dos 03 (três) monitores os seguintes módulos:

02 (dois) Módulos de Análise de agentes Anestésicos intercambiável com capacidade de trabalho com sensores de fluxo principal (mainstream) ou fluxo lateral (Sidestream) de baixo fluxo de amostra. Em caso de tecnologia de Fluxo Lateral (Sidestream) deverá ser do tipo que não utiliza armadilha de água (Water Trap ou similar). Acompanhar cada módulo 01 (um) Sensor Agentes Anestésicos, 01 (um) Adaptador ou linha de amostra descartável para adaptação do sensor de Agentes Anestésicos à via aérea.

01 (um) Módulo de Índice Bispectral para análise do Nível de Consciência. Acompanhar cada módulo 01 Sensor de Índice Bispectral

*Observação 1: O parâmetro BIS tem a função de verificar o Índice de Sedação Anestésica direta aos efeitos dos anestésicos evitando a overdose, auxiliando na redução do consumo de drogas anestésicas e evitando a subdose de anestésicos.

*Observação 2: O parâmetro EEG tem a função de verificar as suspeitas de alterações da atividade elétrica cerebral e dos ritmos cerebrais fisiológicos, com avaliação diagnóstica de pacientes com doenças neurológicas, infecções, degenerativas, psiquiátricas e de morte encefálica.

10/12/2018 14:13



Prefeitura Municipal de Unai
Estado de Minas Gerais
Valor Estimado da Solicitação



2

0

35046

1

35046,00

FOCO CIRÚRGICO DE TETO

LED DUPLEX 4LE-4LE, Luz fria e de grande durabilidade. Posicionamento realizado por meio de manopla estéril ou alças laterais não estéreis. Controle de intensidade de luz, temperatura de cor, liga e desliga endo ou liga e desliga luz; localizados no arco da cúpula. Manopla autoclavável (4x). Alongadores e Prolongadores . Caixa de Comando liga/desliga para fixação na parede. Pintura do gabinete, eletrostática a pó, lisa na cor branco total brilhante; O sistema de emergência se auto desliga após atingir o mínimo de carga de segurança da bateria apra estender sua vida útil. Possui 6 níveis de indicação de carga da bateria; Led indicativo de falha e rede; Led indicativo de bateria danificada; Fixação na parede; Tempo de recarga de 4 horas. Bateria selada gel; Tempo de emergência 2 horas. Instalação inclusa.

3

0

18900

1

18900,00

BISTURI ELETRÔNICO

Com 03 displays digitais independentes para as potências de corte, coagulação e bipolar que podem ser visualizados simultaneamente para melhorar e agilizar o procedimento cirúrgico. Corte e coagulação em baixo d'água para procedimentos de RTU. Indicação sonora da função em uso, com tonalidades diferentes para o corte e coagulação, 8 níveis de corte no mínimo, sendo corte e três blend's em corte baixo, corte e três blend's em hi cut. Deverá possuir ainda módulo de corte pulsado para procedimentos de endoscópias (tipo ecut). Deverá possuir no mínimo três módulos de coagulação monopolar (spray, fulguração e dessecção) com, pelo menos, um deles com 150 watts de potência. Deverá possuir no mínimo três módulos de bipolar (preciso, normal e macrobipolar). Deverá possuir duas saídas para acessórios monopolares com conector de três pinos no painel frontal para uso simultâneo de duas canetas de comando duplo digital. Deverá possuir também duas entradas para dois pedais de duplo comando monopolar (corte / coagulação) e uma para pedal do bipolar. Sistema de alarme e proteção com indicador através de led's no painel frontal. Acionamento e ajuste das potências de corte e coagulação através de teclas no painel do equipamento e também na própria caneta por sistema remoto e automático, comando por teclas do tipo up/down. Compatível com sistema de gás argônio. O equipamento deverá possuir compensação automática da potência com a variação da resistência do tecido para o modo corte, comprovado através da curva de "impedância x potência". Potências: 300 watts no corte puro, 150 watts para coagulação monopolar em pelo menos uma função, 100 watts para coagulação bipolar no mínimo. Recomendado para cirurgias urológicas (rtu e evp), cirurgias cardíacas, ginecológicas, ortopédicas, plásticas, neurocirurgias, etc. O equipamento deverá possibilitar memorizar no mínimo 100 procedimentos cirúrgicos. Deverá possuir também sistema de corte normal e outro para tecidos de maior complexidade (hi cut). Deverá possuir sistema de ventilação por convecção e/ou incluso outro sistema de segurança de resfriamento do equipamento, através de um cooler controlado por microcontrolador que seja capaz de garantir a refrigeração interna do equipamento mesmo em situações anormais de temperatura, sem desligar ou reduzir a potência fornecida pelo equipamento. Seleção automática de voltagem 127/220 vac. O equipamento deverá possibilitar uso de placa em aço inoxidável reutilizável ou descartável adesiva simples ou dupla com detecção automática. Acabamento: caixa de alumínio, com pintura eletrostática a base de epóxi, de alta resistência. Acessórios que deverão acompanhar o equipamento: 01 carro de transporte, 02 Canetas porta eletrodo digital de comando duplo, 01 caneta porta eletrodos simples, 02 jogos com 6 eletrodos cada, 01 pinça Bipolar baioneta 20 cm, 01 Cabo para pinça Bipolar, 01 placa neutra adulto inox, 01 cabo para placa, 01 pedal duplo, 01 pedal simples para Bipolar. Instalação inclusa.

4

0

13459

1

13459,00

FOTOTERAPIA COM BERÇO E PEDESTAL

BERÇO PARA RECÉM NASCIDO COM FOTOTERAPIA REVERSA: Berço para Recém Nascido com Fototerapia Microprocessado com avançada tecnologia de fonte de irradiação. Na faixa azul do espectro. Com colchão de elevada transparência e maciez, com recalque para posicionamento confortável e seguro do paciente. Na versão de mesa (homecare). A luz emitida pelos Super LEDs não contém raios infravermelho e raios ultravioleta. Possui arco refletivo que devolve os raios excedentes ao paciente, aumentando a eficiência de tratamento. Excelente visualização do paciente. Contém display alfanumérico com back-light, teclado em membrana e controle microprocessado para diversas funções. Incorpora sensor de temperatura de pele do paciente. Sistema de auto-teste das funções e alarmes audiovisuais para: falta de energia ou desalojamento do sensor no paciente; Sistema de acionamento elétrico independente da chave liga-desliga; Tomadas auxiliares. Com Alimentação elétrica 110V. Apresentar Registro no Ministério da Saúde e Manual e Catálogo em português.

Total da Solicitação:

169.105,00

Natalia Oliveira
Adm. de Aparecida de Oliveira
Assessora Municipal de Saúde
CRAN 30468
CRAN 30468
Responsável



PREFEITURA DE UNAÍ
Secretaria Municipal de Saúde



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Este termo de referencia tem por objetivo a equipamentos médicos hospitalares destinados ao atendimento das necessidades operacionais do Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado em Unaí-MG.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição está vinculada ao atendimento das necessidades do Hospital, visando a melhoria das condições de trabalho. Para tanto, a Administração preocupa-se em realizar um procedimento aquisitivo com a melhor relação custo-benefício com a estipulação de critérios de aferição da qualidade conforme as especificações adiante retratadas.

A aquisição de novos equipamentos que atendam as normativas ergonômicas e aos requisitos de qualidade estipulados tem por objetivo assegurar a melhor utilização da verba pública e agregando preço e qualidade.

Destacamos ainda que, conforme todo o procedimento aquisitivo, foi realizado cotações de mercado junto a empresas do segmento.

Justifica-se também devido a necessidade de reestruturação do HOSPITAL e em cumprimento à emenda impositiva de número de proposta nº 094/17.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa com a presente aquisição ocorrerá de início por conta de recursos oriundos da Emenda Impositiva nº 94/2017, alocados para o Hospital Municipal, no exercício 2018, sob a seguinte classificação: 02.06.01.10.302.2365.2066.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (emenda de proposta nº094/17)

4. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 20 (vinte) dias após o recebimento da nota de empenho e instalados nos locais a serem determinados pela Unidade solicitante.



PREFEITURA DE UNAÍ
Secretaria Municipal de Saúde



5. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS ITENS E VALORES DE MERCADO

Item	Qtde	Descrição	V. Unitário	V. Total
01	03	<p>Monitor multiparâmetro com análise de gás:</p> <p>Equipamento com capacidade de monitoração dos seguintes sinais vitais: ECG, Respiração, SpO2, PNI e Temperatura para ser utilizado em Triagem, Sala de Emergência em Pronto Socorro e Pronto Atendimento, Centro Cirúrgico, Recuperação Pós Anestésica, UTI e Unidades de Cuidados Semi-Intensivos para o diagnóstico de pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Monitor constituído por monitor e processador em um bloco único com bateria de lítio recarregável, interna e removível, com autonomia mínima de 180 minutos. Arquitetura Modular ou mista com os parâmetros de ECG, Respiração, SPO2, PNI e temperatura deverão ser pré-configurados no monitor ou em módulo único destacável do monitor principal. Capacidade de expansão futura, por inclusão de módulos no gabinete do monitor para os parâmetros de Capnografia, Débito Cardíaco, Pressão Invasiva, Análise de Agentes Anestésicos, BIS e EEG. Não será aceito rack de módulos para inserir novos parâmetros. Deve estar preparado para comunicação em rede com central de monitorização. Central de monitorização com registro próprio na ANVISA. Indicação para equipamento ligado em rede elétrica e bateria, indicação para bateria de emergência com baixa carga, tecla liga/desliga para acionamento, menu ou teclas para configurações dos parâmetros funcionais a serem monitorados e dos ajustes do display. Sistema para apresentação de mensagens</p>	55.356,66	166.070,00



PREFEITURA DE UNAÍ
Secretaria Municipal de Saúde



	<p>funcionais em display, sistema ininterrupto para alarmes visuais. Display digital em cristal líquido colorido de 12 a 15 polegadas com tecnologia de toque na tela sensível (touch screen). Tendências de pelo menos 72 (setenta e duas) horas. ECG com exibição na tela de até 7 derivações simultâneas, alarme de FC máxima, mínima e alarmes para vários tipos de arritmias e para desnivelamento do segmento ST, acompanhar cada monitor 01 (um) Cabo de ECG com 5 vias. Temperatura com dois canais simultâneos, alarmes de máximo e mínimo para temperatura, acompanhar cada monitor 01 (um) Sensor de temperatura, reutilizável, tipo pele para adulto/pediátrico, 01 (um) Sensor de temperatura, reutilizável, tipo retal/esofágico para adulto/pediátrico. SPO2 com apresentação da curva plestimográfica, alarmes: máximo e mínimo para saturação e para desconexão de sensor. Saturação de Oxigênio com tecnologia para leitura em baixa perfusão ou presença de movimento, podendo ser tecnologias Nellcor, Masimo ou Fast, acompanhar cada monitor 01 (um) Sensor reutilizável de oximetria, tipo clipe de dedo para adulto. Respiração com medição da respiração pelo método de impedância torácica com apresentação da curva de respiração. Detecção e alarme de apneia com tempo programável. Faixa de leitura: 0 a 150 rpm. Pressão Não Invasiva com medição das pressões média, sistólica e diastólica por método oscilométrico. Modos de operação manual e automático com intervalos de medições programados pelo usuário, acompanhar cada monitor 01 (um) Mangueira extensora para</p>	
--	---	--



PREFEITURA DE UNAÍ
Secretaria Municipal de Saúde



	<p>manguito de Pressão Não Invasiva, 01 (um) Manguito para Pressão Não Invasiva, reutilizável, para adulto. Acompanhar para cada monitor: 01 Cabo de força padrão ABNT, 01 manual de operação impresso ou em CD-Rom.</p> <p>Deverá acompanhar para o total dos 03 (três) monitores os seguintes módulos:</p> <p>03 (três) Módulos de Análise de agentes Anestésicos intercambiável com capacidade de trabalho com sensores de fluxo principal (mainstream) ou fluxo lateral (Sidestream) de baixo fluxo de amostra. Em caso de tecnologia de Fluxo Lateral (Sidestream) deverá ser do tipo que não utiliza armadilha de água (Water Trap ou similar). Acompanhar cada modulo 01 (um) Sensor Agentes Anestésicos, 01 (um) Adaptador ou linha de amostra descartável para adaptação do sensor de Agentes Anestésicos à via aérea.</p> <p>01 (um) Módulo de Índice Bispectral para análise do Nível de Consciência. Acompanhar cada módulo 01 Sensor de Índice Bispectral</p> <p>*Observação 1: O parâmetro BIS tem a função de verificar o Índice de Sedação Anestésica direta aos efeitos dos anestésicos evitando a overdose, auxiliando na redução do consumo de drogas anestésicas e evitando a subdose de anestésicos.</p> <p>*Observação 2: O parâmetro EEG tem a função de verificar as suspeitas de alterações da atividade elétrica cerebral e dos ritmos cerebrais fisiológicos, com avaliação diagnóstica de pacientes com doenças neurológicas, infecciosas, degenerativas,</p>	
--	---	--



PREFEITURA DE UNAÍ
Secretaria Municipal de Saúde



		psiquiátricas e de morte encefálica.		
02	02	<p>Fototerapia com berço e pedestal: BERÇO PARA RECÉM NASCIDO COM FOTOTERAPIA REVERSA: Berço para Recém Nascido com Fototerapia Microprocessado com avançada tecnologia de fonte de irradiação. Na faixa azul do espectro. Com colchão de elevada transparência e maciez, com recalque para posicionamento confortável e seguro do paciente. Na versão de mesa (homecare). A luz emitida pelos Super LEDs não contém raios infravermelho e raios ultravioleta. Possui arco refletivo que devolve os raios excedentes ao paciente, aumentando a eficiência de tratamento. Excelente visualização do paciente. Contém display alfanumérico com back-light, teclado em membrana e controle microprocessado para diversas funções. Incorpora sensor de temperatura de pele do paciente. Sistema de auto-teste das funções e alarmes audiovisuais para: falta de energia ou desalojamento do sensor no paciente; Sistema de acionamento elétrico independente da chave liga-desliga; Tomadas auxiliares. Com Alimentação elétrica 110V. Apresentar Registro no Ministério da Saúde e Manual e Catálogo em português.</p>	13.459,00	26.918,00
03	01	<p>FOCO CIRURGICO DE TETO LED DUPLEX 4LE-4LE, Luz fria e de grande durabilidade. Posicionamento realizado por meio de manopla estéril ou alças laterais não estéreis. Controle de intensidade de luz, temperatura de cor, liga e desliga endo ou liga e desliga luz; localizados no arco da cúpula. Manopla autoclavável (4x).</p>	43.500,00	43.500,00



PREFEITURA DE UNAÍ
Secretaria Municipal de Saúde



		Alongadores e Prolongadores . Caixa de Comando liga desliga para fixação na parede. Pintura do gabinete, eletrostática a pó, lisa na cor branco total brilhante; O sistema de emergência se auto desliga após atingir o mínimo de carga de segurança da bateria para estender sua vida útil. Possui 6 níveis de indicação de carga da bateria; Led indicativo de falha e rede; Led indicativo de bateria danificada; Fixação na parede; Tempo de recarga de 4 horas Bateria selada gel; Tempo de emergência 2 horas. Instalação inclusa.		
04	03	Bisturi eletrônico com 03 displays digitais independentes para as potências de corte, coagulação e bipolar que podem ser visualizados simultaneamente para melhorar e agilizar o procedimento cirúrgico. Corte e coagulação em baixo d'água para procedimentos de RTU. Indicação sonora da função em uso, com tonalidades diferentes para o corte e coagulação, 8 níveis de corte no mínimo, sendo corte e três blend's em corte baixo, corte e três blend's em hi cut. Deverá possuir ainda módulo de corte pulsado para procedimentos de endoscopias (tipo ecut). Deverá possuir no mínimo três módulos de coagulação monopolar (spray, fulguração e dessecção) com, pelo menos, um deles com 150 watts de potência. Deverá possuir no mínimo três módulos de bipolar (preciso, normal e macrobipolar). Deverá possuir duas saídas para acessórios monopolares com conector de três pinos no painel frontal para uso simultâneo de duas canetas de comando duplo digital. Deverá possuir também duas entradas para dois pedais de duplo	18.900,00	56.700,00



PREFEITURA DE UNAÍ
Secretaria Municipal de Saúde



	<p>comando monopolar (corte / coagulação) e uma para pedal do bipolar. Sistema de alarme e proteção com indicador através de led's no painel frontal. Acionamento e ajuste das potências de corte e coagulação através de teclas no painel do equipamento e também na própria caneta por sistema remoto e automático, comando por teclas do tipo up/down. Compatível com sistema de gás argônio. O equipamento deverá possuir compensação automática da potência com a variação da resistência do tecido para o modo corte, comprovado através da curva de "impedância x potência". Potências: 300 watts no corte puro, 150 watts para coagulação monopolar em pelo menos uma função, 100 watts para coagulação bipolar no mínimo. Recomendado para cirurgias urológicas (rtu e evp), cirurgias cardíacas, ginecológicas, ortopédicas, plásticas, neurocirurgias, etc. O equipamento deverá possibilitar memorizar no mínimo 100 procedimentos cirúrgicos. Deverá possuir também sistema de corte normal e outro para tecidos de maior complexidade (hi cut). Deverá possuir sistema de ventilação por convecção e/ou incluso outro sistema de segurança de resfriamento do equipamento, através de um cooler controlado por microcontrolador que seja capaz de garantir a refrigeração interna do equipamento mesmo em situações anormais de temperatura, sem desligar ou reduzir a potência fornecida pelo equipamento. Seleção automática de voltagem 127/220 vac. O equipamento deverá possibilitar uso de placa em aço inoxidável reutilizável ou descartável adesiva simples ou dupla com detecção</p>	
--	--	--



PREFEITURA DE UNAÍ
Secretaria Municipal de Saúde



	automática. Acabamento: caixa de alumínio, com pintura eletrostática a base de epóxi, de alta resistência. Acessórios que deverão acompanhar o equipamento: 01 carro de transporte, 02 Canetas porta eletrodo digital de comando duplo, 01 caneta porta eletrodos simples, 02 jogos com 6 eletrodos cada, 01 pinça Bipolar baioneta 20 cm, 01 Cabo para pinça Bipolar, 01 placa neutra adulto inox, 01 cabo para placa, 01 pedal duplo, 01 pedal simples para Bipolar. Instalação inclusa.		
TOTAL			293.187,98

6. DA GARANTIA

6.1. Os materiais fornecidos deverão estar garantidos contra quaisquer defeitos de fabricação, e/ou fadiga do material empregado, incluindo substituição do produto, peças e mecanismos nas condições dos respectivos fabricantes, devendo a empresa fornecedora substituí-los, por sua conta e no prazo de 10 (dez) dias úteis, os que forem considerados inadequados às especificações, ou que tenham sofrido danos ou avarias no transporte ou descarga, que comprometam o seu uso regular e adequado.

6.2. O prazo de garantia deve ser contado a partir do recebimento definitivo dos materiais pelo Contratante.

7. DOS PADRÕES E NORMAS

7.1. As especificações não mencionadas neste termo (especificações omitidas), não isentam a empresa fornecedora dos materiais do cumprimento integral das exigências legais vigentes, conforme estabelece o Código de Defesa do Consumidor.

7.2. Cabe à Contratada avisar por escrito, após verificação das especificações descritas, todos os erros, incoerências ou divergências que possam ser levantadas através destas especificações, para que se tomem as devidas providências, não aceitando, posteriormente, qualquer alegação de desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento de qualquer detalhe.



PREFEITURA DE UNAÍ

Secretaria Municipal de Saúde



7.3. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho no que diz respeito ao conforto e ergonomia além de atender as normas técnicas da ABNT.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Declarar que, no caso de ser a vencedora do item licitado referente ao material, substituirá, no prazo de 10 (dez) dias, após comunicação do Setor competente, que o material fornecido no qual se verifique defeitos de fabricação e no caso desses defeitos se apresentarem em mais de 5% (cinco por cento) do total do item fornecido, será substituído sem ônus para a PREFEITURA, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação que lhe será entregue.

8.2. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a PREFEITURA DE UNAÍ ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

8.3. Prefeitura de Unaí não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Comunicar à licitante vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada à aquisição dos produtos;

9.2. Rejeitar, no todo ou em parte, o material que a licitante vencedora entregar fora das especificações do Edital;

9.3. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da licitante vencedora às dependências da Prefeitura;

9.4. Notificar, por escrito, à licitante vencedora, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do fornecimento, fixando prazo para sua correção.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



PREFEITURA DE UNAÍ

Secretaria Municipal de Saúde



10.1. A Prefeitura poderá realizar acréscimo ou supressões que se fizerem necessários, respeitados os limites do art. 65 da lei 8.666/1993 e suas alterações, tendo como base os preços da proposta do fornecedor.

10.2. O não cumprimento do disposto neste termo, implicará a aplicação das penalidades cabíveis consoante ao que dispõe a lei 8.666/1993 e suas alterações.

10.3. Caso não haja expediente na data marcada para a entrega dos produtos, ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local indicado neste Termo de Referência.


Sibelle Lourenço de Brito

Diretora Administrativa do Hospital Municipal de Unaí

Unaí-MG, 04 de dezembro de 2018.



ORÇAMENTO

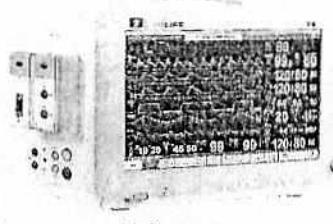
MEDTEC SUP. MEDICO HOSPITALARES LTDA	AV MARCOS DE FREITAS COSTA, 441 - DANIEL FONSECA - 38.400-328
UBERLÂNDIA - MG	034-3212-1415
22.460.323/0001-09	702527903.00-08
WESLEY DIAS OLIVEIRA	wesley@medtecnet.com.br

DATA DA PROPOSTA:	25/07/2018	ORÇAMENTO:	0000008017	Nº de Pág.:	1 / 1
-------------------	------------	------------	------------	-------------	-------

DADOS DO CLIENTE

CLIENTE:	1835 - MUNICIPIO DE UNAI			
ENDEREÇO:	PÇ JK, S/N		Bairro:	CENTRO
CIDADE:	UNAI	CEP:	38.610-000	Estado: MG
CONTATO:	ENF. RT SIBELLE LOUR	E-mail.:	direcaohmu@prefeituraunai.mg.gov.br	
CNPJ:	18.125.161/0001-77	Insc. Est.:	ISENTO	
TEL.:	38-3677-9610		Fax:	'' + fax

PRODUTOS / SERVIÇOS

Dados	Descrição dos Produtos	Foto Ilustrativa
<p>Item 1</p> <p>Código 6325</p> <p>Quant 2,00</p>	<p>MONITOR MULTIPARAMETRO MODELO T5 MARCA PROLIFE Equipamento para monitoração dos seguintes sinais vitais: ECG, Respiração, SpO2, PNI e Temperatura, pode ser utilizado em Triagem, Sala de Emergência em Pronto Socorro e Pronto Atendimento, Centro Cirúrgico, Recuperação Pós Anestésica, UTI e Unidades de Cuidados Semi-Intensivos para o diagnóstico de pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Display digital em cristal líquido colorido de 12 polegadas com tecnologia de toque na tela sensível (touch screen) para garantir agilidade nos acessos aos recursos de operação e configuração do equipamento. Monitor constituído por monitor e processador em um bloco único com bateria de lítio recarregável, interna e removível através de acesso pelo lado externo do gabinete por portinhola ou tampa exclusiva para este fim, sem a necessidade de abrir o equipamento com ferramentas e expondo o interior do mesmo, com autonomia mínima de 200 minutos. Capacidade de expansão futura, por inclusão de módulos no gabinete do monitor, para os parâmetros de Capnografia, Débito Cardíaco, Pressão Invasiva, Análise de Agentes Anestésicos, BIS e EEG. Preparado para comunicação em rede com central de monitorização. Indicação para equipamento ligado em rede elétrica e bateria, indicação para bateria de emergência com baixa carga, tecla liga/desliga para acionamento, teclas para configurações dos parâmetros funcionais a serem monitorados e dos ajustes do display. Sistema para apresentação de mensagens funcionais em display, sistema ininterrupto para alarmes visuais. O alarme atua enquanto houver ocorrência funcional. Tendências de 72 (setenta e duas) horas. ECG com exibição na tela de até 7 derivações simultâneas (D1, D2, D3, avr, avl, avf e uma precordial); Frequência Cardíaca com faixa de leitura de 20 a 300 bpm. Alarme de FC máxima, mínima e alarmes para 15 tipos de arritmias e para desnivelamento do segmento ST. Temperatura com dois canais simultâneos, faixa de leitura de 25 °C a 43°C, alarmes de máximo e mínimo para temperatura. Oximetria com faixa de leitura de 30 a 100%; Precisão: +/- 2% para faixa de leitura de 70% a 100% de SpO2; Medição de pulso de 30 a 300 bpm; Apresentação da curva plestimográfica; Alarmes: Máximo e mínimo para saturação e para desconexão de sensor. Saturação de Oxigênio com tecnologia para leitura em baixa perfusão ou presença de movimento. Medição da respiração pelo método de impedância torácica e faixa de leitura de 1 a 150 rpm</p>	 <p>Valor Unit.: 18.700,00</p> <p>Valor Desc.: 0,00</p> <p>Valor Total Unit.: 18.700,00</p>

com apresentação da curva de respiração. Detecção e alarme de apneia com tempo programável. Pressão Não Invasiva com medição das pressões média, sistólica e diastólica por método oscilométrico. Modos de operação manual e automático com intervalos de medições programados pelo usuário. Acompanha os seguintes acessórios: 01 Cabo de ECG com 5 vias, 01 Cabo de extensão para oximetria, 01 Sensor reutilizável de oximetria, tipo clipe de dedo para adulto, 01 Mangueira extensora para manguito de Pressão Não Invasiva, 01 Manguito para Pressão Não Invasiva, reutilizável para adulto, 01 Sensor de temperatura reutilizável tipo pele para adulto/pediátrico, 01 Sensor de temperatura reutilizável tipo retal/esofágico para adulto/pediátrico, 01 Cabo de força padrão ABNT, 01 Manual de Operação impresso ou em CD-Rom.



		<input checked="" type="checkbox"/>
Item 2 Código 6613 Quant 1,00	MODULO BIS - ACOMPANHA PRE CABO, BIS-X E 5 SENSORES DE USO UNICO ADULTO.	Valor Unit.: 17.500,00 Valor Desc.: 0,00 Valor Total Unit.: 17.500,00
Item 3 Código 6611 Quant 2,00	MODULO DE CAPNOGRAFIA / AGENTE ANESTESICOS MASIMO COMPATIVEL COM SENSORES IRMA E ISA - ACOMPANHA PRÉ CABO (SENSORES NÃO INCLUSOS)	Valor Unit.: 23.400,00 Valor Desc.: 0,00 Valor Total Unit.: 23.400,00

SUBTOTAL	R\$ 101.700,00
DESCONTO	R\$
VALOR DO FRETE	R\$ 0,00
TOTAL DO ORÇAMENTO	R\$ 101.700,00

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

VALIDADE DA PROPOSTA	31/12/2018
PREVISÃO DE ENTREGA	
FRETE	A PAGAR
TIPO DE FATURAMENTO	DIRETO FABRICANTE
GARANTIA DO PRODUTO	UM ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.
CONDição DE PAGAMENTO	Representação - 28 dias

Observações:

PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 30 DIAS APÓS O PEDIDO REALIZADO.

25/07/2018

PROPOSTA Nº: 118664



PARA: Cód.: 5756
 MUNICÍPIO DE UNAI
 CPF/CNPJ: 18125161000177
 OUT JK,S/N - CENTRO
 UNAI/MG - 38610000
 CONTATO: SRA.SIBELE LORENÇO DE BRITO
 FONE CONTATO: 38 36775070
 E-MAIL: direcaohmu@prefeituraunai.mg.gov.br

DATA: 03/12/2018
VENDEDOR: THALES
FONE: 31 84796867
E-MAIL: dht@datamedweb.com.br
CÓD. EMISSOR: 115
MOEDA: REAL

ITEM	NCM	REFERÊNCIA	DESCRÍÇÃO	QTD	UN	PREÇO UNIT.	ALIQ IPI	ALIQ ICMS	VLR ST	PREÇO TOTAL	PRAZO ENTREGA
------	-----	------------	-----------	-----	----	-------------	----------	-----------	--------	-------------	---------------

1	90189099	406106900		2	UN	R\$ 13.459,00	0 %	18.00 %	R\$ 0,00	R\$ 26.918,00	20/30 DIAS
---	----------	-----------	--	---	----	---------------	-----	---------	----------	---------------	------------

BERÇO PARA RN COM FOTOTERAPIA REVERSA E REFLET.C/BILITRON BED 4006 C/PEDESTAL
 Fototerapia Sistema refletivo reverso de alta irradiância concentrada no espectro azul (focado em 455 nm) da luz visível para tratamento da hiperbilirrubinemia, controlado por microprocessador, configurado com conjunto mínimo de 15 Super leds, dispostos na base de uma cuba em acrílico;
 Sobrepromoção de uma lâmina arqueada de acrílico com a superfície interna refletora;
 Ajuste da intensidade de irradiação de 0 % a 100 %;
 [REDACTED] totalmente em acrílico transparente, visível e seguro ao paciente, com colchão de gel moldado e anestesiado;
 Display alfanumérico com back-light, teclado em membrana e controle microprocessado para múltiplas funções, relógio, tempo total de utilização da fonte emissora, tempo de tratamento e níveis de potência;
 Compatibilidade para sensor de temperatura de pele e níveis de radiação em ?W/cm2nm;
 Saída RS232 para impressora ou computador;
 Suporte em móvel com fino acabamento epóxi montado sobre quatro rodízios giratórios de quatro polegadas de diâmetro sendo, dois, com freio;
 Nível de ruído: <52 dBA
 Frequência: 50/60Hz
 Potência total: 125 W
 Alimentação Elétrica automática: 100-240 VAC
 Certificado de conformidade com a NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-2-50 ; NBR IEC 60601-1-2 para equipamento e acessórios.

BASE ICMS	26.918,00	TOTAL ICMS	4.845,24	TOTAL DOS PRODUTOS	26.918,00
				VALOR TOTAL PROPOSTA	26.918,00

Validade da proposta: 15 DIAS	Condições de pagamento: VENDA A VISTA	Frete: INCLUSO	Prazo de garantia: 12 MESES
---	---	--------------------------	---------------------------------------

Demais condições:
AS FOTOS CONSTANTES SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVAS.

GARANTIA: 12 MESES (EXCLUSIVO PARA EQUIPAMENTOS).
 A REFERIDA GARANTIA SERÁ PRESTADA PELA DATAMED MEDIANTE EQUIPAMENTO POSTO NAS DEPENDÊNCIAS DA MESMA, SITUADA À: Rua José Cláudio Sanches, 200 - B. Califórnia - Belo Horizonte (MG), COM COBERTURA DE PEÇAS ORIUNDOS DE DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E SERVIÇOS. NÃO ESTÃO INCLUSOS ITENS DE CONSUMO.

PRAZO DE ENTREGA SUJEITO A DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE E CONTADOS A PARTIR DA DATA DE APROVAÇÃO;

EM CASO DE FECHAMENTO DESTA PROPOSTA, GENTILEZA INFORMAR O CNPJ PARA FATURAMENTO.



017
20
CAMARA M. DE UNAI

ORÇAMENTO

MEDTEC SUP. MEDICO HOSPITALARES LTDA	AV MARCOS DE FREITAS COSTA, 441 - DANIEL FONSECA - 38.400-328
UBERLANDIA - MG	034- 3212-1415
22.460.323/0001-09	702527903.00-08
WESLEY DIAS OLIVEIRA	wesley@medtecn.com.br

DATA DA PROPOSTA:	02/05/2018	ORÇAMENTO:	0000007711	Nº de Pág.:	1 / 1
-------------------	------------	------------	------------	-------------	-------

DADOS DO CLIENTE

CLIENTE:	1835 - MUNICIPIO DE UNAI			
ENDEREÇO:	PÇ JK, S/N	Bairro:	CENTRO	
CIDADE:	UNAI	CEP:	38.610-000	Estado: MG
CONTATO:	ENF. RT SIBELLE LOUR	E-mail.:	direcaohmu@prefeituraunai.mg.gov.br	
CNPJ	18.125.161/0001-77	Insc. Est.:	ISENTO	
TEL	38 -3677 -9610	Fax:	38 3677 5068	

PRODUTOS / SERVIÇOS

Dados	Descrição dos Produtos	Foto Ilustrativa
Item 1 Código 6173 Quant 3,00	<p>BISTURI ELETRÔNICO MICROPROCESSADO MODELO SEG 200 MARCA DELTRONIX A linha SEG é indicada para uso em Clínicas e Ambulatórios onde atende toda a gama de procedimentos, de acordo com a sua potência. Desenvolvidos para profissionais que desejam mais praticidade, os bisturis dessa linha são totalmente ajustados por comando digital (teclas UP/DOWN), embora sejam simples e versáteis. Todos os modelos possuem display digital para a potência selecionada. O melhor parceiro dentro de um centro cirúrgico. Equipamentos com técnicas digitais no controle do CORTE (PURO e BLEND) e COAGULAÇÃO (DESSECAÇÃO e SPRAY). Na função CORTE pode-se também optar pela função CORTE (PURE CUT) Hi, BLEND MIN (1)Hi, BLEND MID (2)Hi e BLEND MAX (3)Hi, individualmente, que permite a cirurgia em tecidos adiposos com maior facilidade. Maior Confiabilidade, Ajustes e Manuseio Simplificados. A Técnica BIPOLAR poderá ser melhor explorada fazendo uso de uma das opções oferecidas: PRECISE e STANDARD. Cada uma destas opções permite uma escolha mais precisa da potência a ser utilizada, com acréscimos de 0,5 watt. POTÊNCIAS MÁXIMAS DE SAÍDA: CORTES PURO: 200 WATTS; BLEND 1: 190 WATTS; BLEND 2: 170 WATTS; BLEND 3: 150 WATTS. COAGULAÇÕES: DISICCATE: 120 WATTS; SPRAY: 120 WATTS. BIPOLAR: STANDARD: 100 WATTS; PRECISE: 100 WATTS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: Sistema de Monitorização da Resistência do Paciente. Ativação por comando manual e ou pedal. Recuperação dos ajustes mais recentemente utilizados. Ajuste do volume do tom de ativação. Bornes retroiluminados por led. Todos os valores de potência podem ser memorizados, mantendo-se mesmo que o aparelho seja desligado. Disponibilidade de 120 procedimentos cirúrgicos pré-programados. Painel à prova d'água para fácil limpeza.</p>	

SUBTOTAL	R\$ 56.700,00
DESCONTO	R\$
VALOR DO FRETE	R\$ 0,00
TOTAL DO ORÇAMENTO	R\$ 56.700,00

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

VALIDADE DA PROPOSTA	31/12/2018
PREVISÃO DE ENTREGA	
FRETE	A PAGAR

KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA



Rua Castro, 29 Cruzeiro - São José dos Pinhais - PR - CEP 83010-080
 CNPJ: 79.805.263/0001-28 I.E.: 10.500.203-35
 Fone: (+55) (41) 3382-2066 Fax: (+55) (41) 3382-2066
 e-mail: kss@grupokss.com.br - site: www.grupokss.com.br

018 PROPOSTA N°

8938

VALIDADE DA PROPOSTA:
27/01/2019

UNAI-MG

CUENTE

2934 - MUNICIPIO DE UNAI

Praça JK, S/N - CENTRO - Unai / MG - CEP 38610-000

CNPJ: 18.125.161/0001-77
I.E.: ISENTO

Contato: ADILSON Fone: (+55)(38)3677-5066 E-mail: direcaohmu@prefeituraunai.mg.gov.br

CONDICÕES COMERCIAIS

Transportadora:

Cond. Ppto: 30 DIAS DA FATURA

Sinal: R\$ 0,00

Frete: Contratação do
Frete por conta do
Remetente (CIF)

PRAZO EMBARQUE:

30 DIAS DIRETOS

(após confirmação da proposta)

Responsável p/ Pedido: OLIVEIRA - oliveira@grupokss.com.br

Representante: KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA

Código	Descrição	Un.	Qtde	Vlr. Unit.	Vlr. IPI.	Vlr. Total c/ IPI	IPI %
00.120.00311	FOCO DE TETO SKYLED 120 + 120	UN	1,00	32.450,00	2.596,00	35.046,00	8

Desritivo: A KSS disponibiliza ao mercado de equipamentos médicos o Foco Cirúrgico SkyLED, fabricado conforme as normas ABNT NBR IEC 60601-1, 60601-1-2 e 60601-2-41, com tecnologia de ponta, com alta confiabilidade e durabilidade que atende aos mais variados procedimentos cirúrgicos e clínicos, dentro dos mais diversificados ambientes hospitalares, laboratoriais, clínicos e veterinários. Tudo isso aliado ao baixo consumo energia e sem a necessidade de refrigeração forçada o que garante a total ausência de ruídos durante a cirurgia.

O Foco Cirúrgico de Teto KSS com tecnologia LED fornece iluminação de alta qualidade e alta vida útil dos LEDs, tudo isso aliado ao baixo consumo de energia sem emissão de radiação infravermelho e ultravioleta garantindo a mínima geração de calor no campo operatório, o que impede a dessecção dos tecidos. Possui controle eletrônico inteligente que monitora a temperatura dos módulos de LED, o que permite alcançar uma vida útil de 60.000 horas, minimizando as rotineiras manutenções de focos convencionais. A proteção do sistema eletrônico é feita com fusível substituível.

O grau de proteção do equipamento é IP 54, ou seja, é totalmente vedado e sem reentrâncias que evitam a entrada de sujeiras e líquidos que possam vir a danificá-lo. Possui superfície lisa que facilita a limpeza com bactericidas comuns.

- ALIMENTAÇÃO GERAL: Bivolt automático 127/220V~ – 50/60Hz – Potência total de 220 Watts.

- CÚPULA SKYLED 120: A cúpula é confeccionada em fiberglass com gel coat isoftálico, selada e com design ideal para evitar o acúmulo de poeira interna/externa e dificuldades na higienização. Com diâmetro interno de 520mm e diâmetro total de 610mm combinado com a perfeita disposição dos LEDs que evitam a incidência de sombras no campo operatório. A alimentação dos LEDs é feita por driver eletrônico que mantém a corrente constante, não permitindo oscilações indesejáveis da luz emitida. Com potência de 110 Watts e módulos com lentes de alto rendimento permitem atingir uma intensidade luminosa máxima de 120.000 lux por cúpula a uma distância de 1 metro do campo operatório, índice de reprodução de cor RA >95% (+/- 3) e R9 >93% (+/- 3), diâmetro do campo luminoso de 190 (d50) a 360 mm (d10). Profundidade do campo de iluminação de 1,5 metros.

- SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO: O moderno sistema de braços com 03 articulações apresenta suave operação e máxima segurança durante o uso, pois permite movimentação de 360º ilimitado em três eixos verticais e preciso posicionamento de 45º para cima e 50º para baixo na vertical. Dispõe de mais duas articulações horizontais para atender por completo todas as necessidades de posicionamento durante as cirurgias. As regulagens e manutenções podem ser realizadas facilmente pelo lado externo dos braços. O Arco Duplo, diretamente conectado à cúpula, permite o movimento de 270º. A equipe "não estéril" também pode movimentar a cúpula facilmente através de alças externas. Uma das cúpulas permite ficar a 1 metro do piso (altura da mesa cirúrgica) com o foco perpendicular a mesma (iluminação de cavidades).

- CONTROLE: Todas as funções do equipamento podem ser realizadas no moderno painel eletrônico de controle em LCD colorido que fica localizado no braço da cúpula, e é protegido por uma membrana em policarbonato facilitando a limpeza e desinfecção do conjunto e outro fixado na parede e via manopla de focalização existente no centro da cúpula. Ao todo, são possíveis 37 níveis de ajuste de luz (iluminância e temperatura de cor).

- LUMINOSIDADE: A luz é fornecida com temperatura de cor ajustável pelo próprio usuário através do painel de controle na faixa de 3.000 a 5600K, oferecendo além das condições similares à luz do dia, luz com aspecto mais frio ou mais quente. Isto permite ao cirurgião reconhecer com maior facilidade os diferentes tipos de tecidos, o que diminui o risco de erros. Ajuste de iluminância de 0 a 100% com 6 níveis de ajustes intermediários.

- MODO PENUMBRA (ENDO): Em video-cirurgia o Foco pode ser ajustado para o modo PENUMBRA (ENDO), com luz ambiente suficiente para realização dos procedimentos e permitir maior concentração da equipe nos monitores de vídeo.

- MANOPLA: em alumínio, retirável e autoclavável, a qual propicia um local seguro para focalização do feixe luminoso e movimentação da cúpula em todas as direções pelo próprio cirurgião, sem risco de contaminação.

- REGISTRO MS: 10242640023

Tensão: 127/220 BIVOLT / Garantia: 12 MESES || Obs.: ACOMPANHA O SISTEMA DE EMERGÊNCIA

KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA

Rua Castro, 29 Cruzeiro - São José dos Pinhais - PR - CEP 83010-080
CNPJ: 79.805.263/0001-28 I.E.: 10.500.203-35
Fone: (+55) (41) 3382-2066 Fax: (+55) (41) 3382-2066
e-mail: kss@grupokss.com.br - site: www.grupokss.com.br

014
PROPOSTA Nº**8938**

VALIDADE DA PROPOSTA:

27/01/2019

Valor Total dos Produtos:	31.450,00
IPI:	2.596,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:	R\$ 35.046,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Observações Gerais:

ATENÇÃO!
A PROPOSTA SOMENTE SERÁ VÁLIDA APÓS
CONFIRMAÇÃO ELETRÔNICA OU RETORNO
DESTE DOCUMENTO ASSINADO

Não realizamos devoluções de mercadorias sem prévio acordo com a área comercial
Quando o cliente não indicar sua transportadora de preferência, nossa empresa realizará cotações de frete em
três transportadoras e seu
produto será transportado por aquela que apresentou a menor cotação.
Todos os nossos produtos são acondicionados em engradados de madeiras. Para sua segurança, não receba
mercadorias se a embalagem
estiver violada.
Impostos inclusos

PROPOSTA APROVADA:

Data:

Nome:

Ass.:



Prefeitura Municipal de Unai
Estado de Minas Gerais
Valor Estimado da Solicitação



Solicitação de Número: 5472

DATA: 10 dez 2018

SOLICITANTE: 109890 -CLEONICE FERREIRA BRANDAO

DESTINO: Material permanente destinado a uso no Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado. Com recursos da Emenda Parlamentar 27520012/2015.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação: 403 - 02.06.01.10.302.2365.2066.4.4.90.52.00

Proj/Ativ: MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO, INTERNAÇÕES E CIRURGIAS

Elemento: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte Recurso: 153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde

Cód Aplicação:

ORÇADO	SUPLEMENTADO	RESERVADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO
863.000,00	-200.000,00	41.952,20	35.000,00	0,00	0,00	586.047,80

BENS

Item	Descrição	Fmt	Und.E	Emb	Valor Unit	Qtde	Valor
	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO			0	1301,64	2	2603,28

CADEIRA DE RODAS PARA OBESO

Pneu maciço com suporte de soro. Características técnicas: fabricada em tubos de aço carbono, apoio para braços fixos, largura do assento 52cm, altura do assento 53cm, largura total aberta 71cm, peso da cadeira 15kg, capacidade de peso 130kg.

Características técnicas do suporte de soro: Fabricado em tubos de aço esmaltado na cor preta, tubos de 19,05mm de diâmetro e 1,20mm de chapa, haste em tubo de 12,70mm de diâmetro e 1,20 de chapa, altura regulável através de manipulo, 2 ganchos em barras redondas de 4,76mm de diâmetro.

Acompanha: 1 suporte de soro com altura regulável, 1 kit de fixação composto por 2 ganchos em U e 04 porcas borboleta.

Total da Solicitação:

2.603,28

ADM Denise Aparecida de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ MG 30.468
Assinatura Cidadão Responsável



Solicitação de compras nº ----- /2018/Setor/Coordenação:.....

Unaí – MG, 07 de DEZEMBRO 2018.

Excelentíssima Senhora Secretária, Denise

Nos termos da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar n.º 141/2012, requeiro o seguinte bem/ serviço detalhado a seguir.

Descrição do Adiantamento	
Responsável: Sibelle Lourenço de Brito	
Nome completo:	
Cargo:	
CPF:	
Justificativa: despesa com CADEIRAS DE RODAS, do Hospital Dr. Joaquim Brochado. Material	
Espécie da despesa: MATERIAL PERMANENTE	
Prazo de aplicação:	
Classificação Orçamentária da Despesa Ficha: EMENDA PARLAMENTAR Fonte:	Classificação Financeira Banco: Agência: Conta:
Saldo orçamentário na data da solicitação:	

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário
	CADEIRA DE RODAS OBESO 130KG PNEU MACIÇO COM SUPORTE DE SORO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA CADEIRA: - FABRICADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO; - APOIO PARA BRAÇOS FIXO; - LARGURA DO ASSENTO 52 CM; - ALTURA DO ASSENTO 53 CM; - LARGURA TOTAL ABERTA 71 CM; - PESO DA CADEIRA: 15 KG; - CAPACIDADE DE PESO: 130 KG; CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO SUPORTE DE SORO: - FABRICADO EM TUBOS DE AÇO ESMALTADO NA COR PRETA; - TUBOS DE 19,05MM DE DIÂMETRO E 1,20MM DE CHAPA; - HASTE EM TUBO DE 12,70MM DE DIÂMETRO E 1,20 M DE CHAPA; - ALTURA REGULÁVEL ATRAVÉS DE MANÍPULO; - 02 GANCHOS EM BARRAS REDONDA DE 4,76MM DE DIÂMETRO. ACOMPANHA: - 01 SUPORTE DE SORO COM ALTURA REGULÁVEL;- 01 KIT DE FIXAÇÃO COMPOSTO POR 02 GANCHOS EM "U" E 04 PORCAS BORBOLETA.	02	1.301,64
	TOTAL	2.603,28	

Respeitosamente,

Coordenação

Autorização

Autorizado em:

____ / ____ / ____.

Assinatura e carimbo.



Solicitação de compras nº ----- /2018/Setor/Coordenação:.....

Unaí – MG, 07 de DEZEMBRO 2018.



Excelentíssima Senhora Secretária, Denise

Nos termos da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar n.º 141/2012, requeiro o seguinte bem/ serviço detalhado a seguir.

Descrição do Adiantamento	
Responsável: Sibelle Lourenço de Brito	
Nome completo:	
Cargo:	
CPF:	
Justificativa: despesa com CADEIRAS DE RODAS, do Hospital Dr. Joaquim Brochado. Material	
Espécie da despesa: MATERIAL PERMANENTE	
Prazo de aplicação:	
Classificação Orçamentária da Despesa Ficha: EMENDA PARLAMENTAR Fonte: Saldo orçamentário na data da solicitação:	Classificação Financeira Banco: Agência: Conta:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário
	CADEIRA DE RODAS OBESO 130KG PNEU MACIÇO COM SUPORTE DE SORO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA CADEIRA: - FABRICADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO; - APOIO PARA BRAÇOS FIXO; - LARGURA DO ASSENTO 52 CM; - ALTURA DO ASSENTO 53 CM; - LARGURA TOTAL ABERTA 71 CM; - PESO DA CADEIRA: 15 KG; - CAPACIDADE DE PESO: 130 KG; CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO SUPORTE DE SORO: - FABRICADO EM TUBOS DE AÇO ESMALTADO NA COR PRETA; - TUBOS DE 19,05MM DE DIÂMETRO E 1,20MM DE CHAPA; - HASTE EM TUBO DE 12,70MM DE DIÂMETRO E 1,20 M DE CHAPA; - ALTURA REGULÁVEL ATRAVÉS DE MANÍPULO; - 02 GANCHOS EM BARRAS REDONDA DE 4,76MM DE DIÂMETRO. ACOMPANHA: - 01 SUPORTE DE SORO COM ALTURA REGULÁVEL;- 01 KIT DE FIXAÇÃO COMPOSTO POR 02 GANCHOS EM "U" E 04 PORCAS BORBOLETA.	02	1.301,64
	TOTAL	2.603,28	

Respeitosamente,

Coordenação

Autorização

Autorizado em:

____ / ____ / ____.

Assinatura e carimbo.



EMENDA PARLAMENTAR



RES: RES: RES: RES: Organ... X Cadeira de Rodas Obeso 130Kg X

← → C https://www.dormed.com.br/cadeira-de-rodas-obeso-130kg-pesado-macaco-liberty-com-suporte-de-soro-prolife

CENTRAL DE ATENDIMENTO (31) 3474-9161 | LOJA@DORMED.COM.BR MINHA CONTA MEUS PEDIDOS CONTATO

DORMED® HOSPITALAR

Bom dia, Visitante
(entrai)

Navegue pela loja

Página Inicial | Cadeiras de Rodas | Obeso

Cadeira de Rodas Obeso 130Kg PM Liberty com Suporte de Soro - Prolife (Cat. CR5057074-SUP14135)

R\$ 1.341,90
Por R\$ 1.301,64 no boleto.

ou 3x de R\$ 447,30 sem juros
ou 12x de R\$ 126,81 com juros de 1,99%
Formas de Pagamento

COMPRAR

Comprar com um click

E-mail para o atendimento ao cliente: [zendesk.chat](#)

CALCULAR O FRETE NÃO SEI O CEP
Qty: CEP:

CHAT ONLINE
[CLIQUE AQUI](#)

Iniciar | Início | Documentos - Micro... | Cadeira de Rodas... | Documentos - Micr... | Documentos - Micr... | RES: RES: RES: R... | Minha Conta



PREFEITURA DE UNAÍ
Secretaria Municipal de Saúde



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Este termo de referência tem por objetivo a aquisição de cadeiras de rodas destinados ao atendimento das necessidades operacionais do Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado em Unaí-MG.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição está vinculada ao atendimento das necessidades do Hospital, visando a melhoria das condições de trabalho. Para tanto, a Administração preocupa-se em realizar um procedimento aquisitivo com a melhor relação custo-benefício com a estipulação de critérios de aferição da qualidade conforme as especificações adiante retratadas.

A aquisição de cadeiras de rodas que atendam as normativas ergonômicas e aos requisitos de qualidade estipulados tem por objetivo assegurar a melhor utilização da verba pública e agregando preço e qualidade.

Destacamos ainda que, conforme todo o procedimento aquisitivo, foi realizado cotações de mercado junto a empresas do segmento.

Justifica-se também devido a necessidade de reestruturação do HOSPITAL e em cumprimento à ementa parlamentar de número de proposta nº 27520012/2015.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa com a presente aquisição ocorrerá de início por conta de recursos oriundos da União, alocados para o Hospital Municipal, no exercício 2018, sob a seguinte classificação: 02.06.01.10.302.2365.2066.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (emenda de proposta nº 27520012/2015)

4. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 20 (vinte) dias após o recebimento da nota de empenho e instalados nos locais a serem determinados pela Unidade solicitante.



PREFEITURA DE UNAÍ
Secretaria Municipal de Saúde



5. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS ITENS E VALORES DE MERCADO

Item	Qtde	Descrição	V. Unitário	V. Total
01	02	CADEIRA DE RODAS OBESO 130KG PNEU MACIÇO COM SUPORTE DE SORO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA CADEIRA: - FABRICADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO; - APOIO PARA BRAÇOS FIXO; - LARGURA DO ASSENTO 52 CM; - ALTURA DO ASSENTO 53 CM; - LARGURA TOTAL ABERTA 71 CM; - PESO DA CADEIRA: 15 KG; - CAPACIDADE DE PESO: 130 KG; CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO SUPORTE DE SORO: - FABRICADO EM TUBOS DE AÇO ESMALTADO NA COR PRETA; - TUBOS DE 19,05MM DE DIÂMETRO E 1,20MM DE CHAPA; - HASTE EM TUBO DE 12,70MM DE DIÂMETRO E 1,20 M DE CHAPA; - ALTURA REGULÁVEL ATRAVÉS DE MANÍPULO; - 02 GANCHOS EM BARRAS REDONDA DE 4,76MM DE DIÂMETRO. ACOMPANHA: - 01 SUPORTE DE SORO COM ALTURA REGULÁVEL;- 01 KIT DE FIXAÇÃO COMPOSTO POR 02 GANCHOS EM "U" E 04 PORCAS BORBOLETA.	1.301,64	2.603,28
		TOTAL		2.603,28

6. DA GARANTIA

6.1. Os materiais fornecidos deverão estar garantidos contra quaisquer defeitos de fabricação, e/ou fadiga do material empregado, incluindo substituição do produto, peças e mecanismos nas condições dos respectivos fabricantes, devendo a empresa fornecedora substituí-los, por sua conta e no prazo de 10 (dez) dias úteis, os que forem considerados



PREFEITURA DE UNAÍ
Secretaria Municipal de Saúde



inadequados às especificações, ou que tenham sofrido danos ou avarias no transporte ou descarga, que comprometam o seu uso regular e adequado.

6.2. O prazo de garantia deve ser contado a partir do recebimento definitivo dos materiais pelo Contratante.

7. DOS PADRÕES E NORMAS

7.1. As especificações não mencionadas neste termo (especificações omitidas), não isentam a empresa fornecedora dos materiais do cumprimento integral das exigências legais vigentes, conforme estabelece o Código de Defesa do Consumidor.

7.2. Cabe à Contratada avisar por escrito, após verificação das especificações descritas, todos os erros, incoerências ou divergências que possam ser levantadas através destas especificações, para que se tomem as devidas providências, não aceitando, posteriormente, qualquer alegação de desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento de qualquer detalhe.

7.3. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho no que diz respeito ao conforto e ergonomia além de atender as normas técnicas da ABNT.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Declarar que, no caso de ser a vencedora do item licitado referente ao material, substituirá, no prazo de 10 (dez) dias, após comunicação do Setor competente, que o material fornecido no qual se verifique defeitos de fabricação e no caso desses defeitos se apresentarem em mais de 5% (cinco por cento) do total do item fornecido, será substituído sem ônus para a PREFEITURA, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação que lhe será entregue.

8.2. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a PREFEITURA DE UNAÍ ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

8.3. Prefeitura de Unaí não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.



PREFEITURA DE UNAÍ

Secretaria Municipal de Saúde

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



9.1. Comunicar à licitante vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada à aquisição dos produtos;

9.2. Rejeitar, no todo ou em parte, o material que a licitante vencedora entregar fora das especificações do Edital;

9.3. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da licitante vencedora às dependências da Prefeitura;

9.4. Notificar, por escrito, à licitante vencedora, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do fornecimento, fixando prazo para sua correção.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A Prefeitura poderá realizar acréscimo ou supressões que se fizerem necessários, respeitados os limites do art. 65 da lei 8.666/1993 e suas alterações, tendo como base os preços da proposta do fornecedor.

10.2. O não cumprimento do disposto neste termo, implicará a aplicação das penalidades cabíveis consoante ao que dispõe a lei 8.666/1993 e suas alterações.

10.3. Caso não haja expediente na data marcada para a entrega dos produtos, ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local indicado neste Termo de Referência.

Sibelle Lourenço de Brito
Sibelle Lourenço de Brito
Diretora Administrativa do Hospital Municipal de Unaí

Unaí-MG, 04 de dezembro de 2018.



Prefeitura Municipal de Unai
Estado de Minas Gerais
Valor Estimado da Solicitação



Solicitação de Número: 5468

DATA: 10 dez 2018

SOLICITANTE: 109890 -CLEONICE FERREIRA BRANDAO

DESTINO: Arco cirúrgico destinado a uso no Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado. Com recursos da Emenda Impositiva nº94/2017.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação: 403 - 02.06.01.10.302.2365.2066.4.4.90.52.00

Proj/Ativ: MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO, INTERNAÇÕES E CIRURGIAS

Elemento: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte Recurso: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Cód Aplicação:

ORÇADO	SUPLEMENTADO	RESERVADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO
720.227,20	66.021,00	0,00	234.919,00	2.350,00	2.350,00	551.329,20

BENS

Item	Descrição	Fmt	Und.E	Emb	Valor Unit	Qtde	Valor
1	Arco Cirúrgico			0	380000	1	380000,00

Descrição técnica mínima: Sistema de Arco em "C" móvel, com intensificador de imagem de 9 polegadas, com 02 monitores, permitindo fazer fluoroscopia e radiografia, para aplicações em procedimentos cirúrgicos gerais incluindo: Vascular, Ortopedia, Trauma, Urologia, Ginecologia e Neurologia (coluna) e Endoscopia. Câmera de imagens de estado sólido, tipo CCD (Charge Coupled Device), com alta relação sinal/ruído possibilitando obtenção de imagens com alta qualidade de definição e resolução matriz 1024x1024. Matriz de aquisição e processamento de imagens de 1024x1024. Unidade de controle, transformador de alta tensão, intensificador de imagem, sistema de vídeo, posicionador mecânico com rodas. Suporte para dois monitores e memória digital. Dois monitores de no mínimo 18 polegadas LCD de alta resolução. Gerador de RX de alta frequência. (com potência igual ou maior que 2,2 kW). Intensificador de imagem de 9 polegadas, com campos intermediários de 6"e 4,5". Tubo de Raios-X com anodo estacionário ou rotatório, ponto focal único ou duplo, sendo o menor deles igual ou menor que 0,6 mm. Colimador e formato de Iris e lâminas duplas paralelas. Capacidade Térmica do Tubo mínima: 45.000HU. Capacidade de dissipação térmica mínima: 35.000HU/min.

No modo fluoroscópico o kV e o mA deverão ser automaticamente selecionados pelo controle automático de brilho.

Fluoroscopia normal com os seguintes valores mínimos: 40 a 110 kV, 0,2 a 3 mA. Fluoroscopia de alta resolução com os seguintes valores mínimos: 40 a 110 kV, 0,2 a 5 mA. Fluoroscopia pulsada com os seguintes valores mínimos. 40 a 110 kV, 0,2 a 8 mA de 1 a 8 pulsos por segundo 40 a 110 kV. Modo fluoroscopia de um pulso: 40 a 110 kV, 8 mA. Modo raios X: 40 a 110 kV, 20 mA até 80mAs. Especificações mecânicas do Arco, distância foco/imagem mínima de 98cm. Profundidade do arco C: igual ou maior que 65cm. Rotação orbital do arco: igual ou maior que 120°. Curso horizontal: igual ou maior que 200mm.

Curso vertical (motorizado): igual ou maior que 400mm. Basculamento lateral mínimo de: +/- 10°. Rotação do pico do arco, igual ou maior que +180°/-180°. Gravação digital com as seguintes funções: Congela e mantém a última imagem adquirida no monitor quando os Raios-X são desligados. Inversão de imagem: direita/esquerda cima/baixo. Filtro de redução de ruído que integra imagens de vídeo para melhorar a relação sinal/ruído Memória digital de no mínimo de 15.000 imagens. (02) Monitores de 18" LCD ou maior 1024x1280, Brilho 500 cd/m2, monitor touchscreen para acessar as configurações. Sistema de comando manual e pedal para escopia e salvar imagens. Modos de imagem: Fluoro, Cine, Disparo Único, Subtração, Road mapping. ITENS ADICIONAIS OBRIGATÓRIO: Manual de operações em Português. Gravador de CD/DVD integrado ao sistema. Saída USB integrada ao sistema. Interface DICOM 3.0 - (Send, Print e Worklist). Apresentar: Registro no Ministério da Saúde e catálogos, manuais e datasheet que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas. Garantia: 12 (doze) meses a contar da data de aceite definitivo dos equipamentos, com manutenção preventiva inclusa durante o período de vigência da garantia. Manutenção e Fornecimento de Peças: A contratada deverá garantir suporte técnico e fornecimento de

peças para o equipamento pelo prazo de 10 (dez) anos após o aceite definitivo. Treinamento: Após a entrega dos equipamentos, os fornecedores têm prazo máximo de 07 (sete) dias para proceder à instalação. O fornecedor deverá também realizar treinamento (aplicação) às equipes médicas do HMMG, com duração mínima de 40 (quarenta) horas a ser realizado no local, sem qualquer custo adicional para o contratante. Aceite Definitivo: Após a realização da instalação, testes e treinamento será emitido o Certificado de Aceite Definitivo atestando que os equipamentos foram entregues em conformidade com as especificações técnicas (incluindo acessórios e documentação técnica), devidamente instalados, testados e com treinamento realizado de maneira satisfatória. - A critério do hospital, poderá ser solicitado das licitantes a apresentação dos equipamentos ofertados para demonstração, comprovação de características técnicas e opção técnica. - Todos os materiais listados deverão ser novos, nunca utilizados, sendo proibido o fornecimento de materiais usados ou recondicionados. Obs: instalação inclusa. Nota: o prazo de entrega deste item obedecerá ao estipulado em contrato, em comum acordo com o fornecedor vencedor



Prefeitura Municipal de Unai
Estado de Minas Gerais
Valor Estimado da Solicitação



Total da Solicitação:

380.000,00

Nel
Assinatura de
Aline Denise Aparecida de Oliveira
Secretaria Municipal da Saúde
CRA/MG 00-468

CIO



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Este termo de referencia tem por objetivo a aquisição de Arco Cirúrgico destinados ao atendimento das necessidades operacionais do Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado em Unaí-MG.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição está vinculada ao atendimento das necessidades do Hospital, visando a melhoria das condições de trabalho. Para tanto, a Administração preocupa-se em realizar um procedimento aquisitivo com a melhor relação custo-benefício com a estipulação de critérios de aferição da qualidade conforme as especificações adiante retratadas.

A aquisição de Arco Cirúrgico que atendam as normativas ergonômicas e aos requisitos de qualidade estipulados tem por objetivo assegurar a melhor utilização da verba pública e agregando preço e qualidade.

Destacamos ainda que, conforme todo o procedimento aquisitivo, foi realizado cotações de mercado junto a empresas do segmento.

Justifica-se também devido a necessidade de reestruturação do HOSPITAL e em cumprimento à emenda impositiva de número de proposta nº 94/2017

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa com a presente aquisição ocorrerá de início por conta de recursos oriundos da Emenda Impositiva, alocados para o Hospital Municipal, no exercício de 2018, sob a seguinte classificação: 02.06.01.10.302.2365.2066.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (emenda impositiva de proposta nº 94/2017)

4. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 20 (vinte) dias após o recebimento da nota de empenho e instalados nos locais a serem determinados pela Unidade solicitante.



PREFEITURA DE UNAÍ
Secretaria Municipal de Saúde



5. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS ITENS E VALORES DE MERCADO

Item	Qtdc	Descrição	V. Unitário	V. Total
01	01	<p>Arco Cirúrgico: Descrição técnica mínima: Sistema de Arco em "C" móvel, com intensificador de imagem de 9 polegadas, com 02 monitores, permitindo fazer fluoroscopia e radiografia, para aplicações em procedimentos cirúrgicos gerais incluindo: Vascular, Ortopedia, Trauma, Urologia, Ginecologia e Neurologia (coluna) e Endoscopia. Câmera de imagens de estado sólido, tipo CCD (Charge Coupled Device), com alta relação sinal/ruído possibilitando obtenção de imagens com alta qualidade de definição e resolução matriz 1024x1024. Matriz de aquisição e processamento de imagens de 1024x1024. Unidade de controle, transformador de alta tensão, intensificador de imagem, sistema de vídeo, posicionador mecânico com rodas. Suporte para dois monitores e memória digital. Dois monitores de no mínimo 18 polegadas LCD de alta resolução. Gerador de RX de alta frequência. (com potência igual ou maior que 2,2 kW). Intensificador de imagem de 9 polegadas, com campos intermediários de 6"e 4,5". Tubo de Raios-X com anodo estacionário ou rotatório, ponto focal único ou duplo, sendo o menor deles igual ou menor que 0,6 mm. Colimador e formato de Iris e lâminas duplas paralelas. Capacidade Térmica do Tubo mínima: 45.000HU. Capacidade de dissipação térmica mínima: 35.000HU/min.</p> <p>No modo fluoroscópico o kV e o mA deverão ser automaticamente selecionados pelo</p>	380.000,00	380.000,00



PREFEITURA DE UNAÍ
Secretaria Municipal de Saúde



	<p>controle automático de brilho. Fluoroscopia normal com os seguintes valores mínimos: 40 a 110 kV, 0.2 a 3 mA. Fluoroscopia de alta resolução com os seguintes valores mínimos: 40 a 110 kV, 0.2 a 5 mA. Fluoroscopia pulsada com os seguintes valores mínimos: 40 a 110 kV, 0.2 a 8 mA de 1 a 8 pulsos por segundo 40 a 110 kV. Modo fluoroscopia de um pulso: 40 a 110 kV, 8 mA. Modo raios X: 40 a 110 kV, 20 mA até 80mAs. Especificações mecânicas do Arco, distância foco/imagem mínima de 98cm. Profundidade do arco C: igual ou maior que 65cm. Rotação orbital do arco: igual ou maior que 120°. Curso horizontal: igual ou maior que 200mm. Curso vertical (motorizado): igual ou maior que 400mm. Basculamento lateral mínimo de: +/- 10°. Rotação do pico do arco, igual ou maior que +180°/-180°. Gravação digital com as seguintes funções: Congela e mantém a última imagem adquirida no monitor quando os Raios-X são desligados. Inversão de imagem: direita/esquerda cima/baixo. Filtro de redução de ruído que integra imagens de vídeo para melhorar a relação sinal/ruído Memória digital de no mínimo de 15.000 imagens. (02) Monitores de 18" LCD ou maior 1024x1280, Brilho 500 cd/m2, monitor touchscreen para acessar as configurações. Sistema de comando manual e pedal para escopia e salvar imagens. Modos de imagem: Fluoro, Cine, Disparo Único, Subtração, Road mapping. ITENS ADICIONAIS OBRIGATÓRIO: Manual de operações em Português. Gravador de CD/DVD integrado ao sistema. Saída USB integrada ao sistema. Interface DICOM 3.0 – (Send, Print e</p>	
--	---	--



PREFEITURA DE UNAÍ
Secretaria Municipal de Saúde



	<p>Worklist). Apresentar: Registro no Ministério da Saúde e catálogos, manuais e datasheets que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas. Garantia: 12 (doze) meses a contar da data de aceite definitivo dos equipamentos, com manutenção preventiva inclusa durante o período de vigência da garantia. Manutenção e Fornecimento de Peças: A contratada deverá garantir suporte técnico e fornecimento de peças para o equipamento pelo prazo de 10 (dez) anos após o aceite definitivo. Treinamento: Após a entrega dos equipamentos, os fornecedores têm prazo máximo de 07 (sete) dias para proceder à instalação. O fornecedor deverá também realizar treinamento (aplicação) às equipes médicas do HMMG, com duração mínima de 40 (quarenta) horas a ser realizado no local, sem qualquer custo adicional para o contratante. Aceite Definitivo: Após a realização da instalação, testes e treinamento será emitido o Certificado de Aceite Definitivo atestando que os equipamentos foram entregues em conformidade com as especificações técnicas (incluindo acessórios e documentação técnica), devidamente instalados, testados e com treinamento realizado de maneira satisfatória. - A critério do hospital, poderá ser solicitado das licitantes a apresentação dos equipamentos ofertados para demonstração, comprovação de características técnicas e opção técnica. - Todos os materiais listados deverão ser novos, nunca utilizados, sendo proibido o fornecimento de materiais usados ou recondicionados. Obs: instalação inclusa. Nota; o prazo de entrega deste</p>	
--	---	--



PREFEITURA DE UNAÍ
Secretaria Municipal de Saúde



	item obedecerá ao estipulado em contrato, em comum acordo com o fornecedor vencedor		TOTAL	380.000,00
--	---	--	-------	------------

Condições Gerais:

Apresentar: Registro no Ministério da Saúde e catálogos que comprovem o atendimento as especificações técnicas mínimas.

Garantia: 12 (doze) meses a contar da data de aceite definitivo dos equipamentos, com manutenção preventiva inclusa durante o período de vigência da garantia.

Manutenção e Fornecimento de Peças: A contratada deverá garantir suporte técnico e fornecimento de peças para o equipamento pelo prazo de 10 (dez) anos após o aceite definitivo, Treinamento: Após a entrega dos equipamentos, os fornecedores tem prazo máximo de 07 (sete) dias para proceder a instalação. O fornecedor deverá também realizar treinamento (aplicação) às equipes médicas, com duração mínima de 40 (quarenta) horas a ser realizado no local, sem qualquer custo adicional para o contratante. Aceite Definitivo: Após a realização da instalação, testes e treinamento será emitido o Certificado de Aceite Definitivo atestando que os equipamentos foram entregues em conformidade com as especificações técnicas (incluindo acessórios e documentação técnica), devidamente instalados, testados e com treinamento realizado de maneira satisfatória, - A critério do hospital, poderá ser solicitado das licitantes a apresentação dos equipamentos ofertados para demonstração, comprovação de características técnicas e opção técnica. – Todos os materiais listados deverão se novos, nunca utilizados, sendo proibido o fornecimento de materiais usados ou recondicionados.

O prazo de entrega do objeto deverá ser no máximo 90 dias a partir da entrega da nota de empenho.

6. DA GARANTIA

6.1. Os materiais fornecidos deverão estar garantidos contra quaisquer defeitos de fabricação, e/ou fadiga do material empregado, incluindo substituição do produto, peças e mecanismos nas condições dos respectivos fabricantes, devendo a empresa fornecedora substituí-los, por sua conta e no prazo de 10 (dez) dias úteis, os que forem considerados inadequados às especificações, ou que tenham sofrido danos ou avarias no transporte ou descarga, que comprometam o seu uso regular e adequado.



PREFEITURA DE UNAÍ
Secretaria Municipal de Saúde



6.2. O prazo de garantia deve ser contado a partir do recebimento definitivo dos materiais pelo Contratante.

7. DOS PADRÕES E NORMAS

7.1. As especificações não mencionadas neste termo (especificações omitidas), não isentam a empresa fornecedora dos materiais do cumprimento integral das exigências legais vigentes, conforme estabelece o Código de Defesa do Consumidor.

7.2. Cabe à Contratada avisar por escrito, após verificação das especificações descritas, todos os erros, incoerências ou divergências que possam ser levantadas através destas especificações, para que se tomem as devidas providências, não aceitando, posteriormente, qualquer alegação de desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento de qualquer detalhe.

7.3. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho no que diz respeito ao conforto e ergonomia além de atender as normas técnicas da ABNT.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Declarar que, no caso de ser a vencedora do item licitado referente ao material, substituirá, no prazo de 10 (dez) dias, após comunicação do Setor competente, que o material fornecido no qual se verifique defeitos de fabricação e no caso desses defeitos se apresentarem em mais de 5% (cinco por cento) do total do item fornecido, será substituído sem ônus para a PREFEITURA, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação que lhe será entregue.

8.2. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a PREFEITURA DE UNAÍ ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

8.3. Prefeitura de Unaí não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



PREFEITURA DE UNAÍ
Secretaria Municipal de Saúde



- 9.1. Comunicar à licitante vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada à aquisição dos produtos;
- 9.2. Rejeitar, no todo ou em parte, o material que a licitante vencedora entregar fora das especificações do Edital;
- 9.3. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da licitante vencedora às dependências da Prefeitura;
- 9.4. Notificar, por escrito, à licitante vencedora, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do fornecimento, fixando prazo para sua correção.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. A Prefeitura poderá realizar acréscimo ou supressões que se fizerem necessários, respeitados os limites do art. 65 da lei 8.666/1993 e suas alterações, tendo como base os preços da proposta do fornecedor.
- 10.2. O não cumprimento do disposto neste termo, implicará a aplicação das penalidades cabíveis consoante ao que dispõe a lei 8.666/1993 e suas alterações.
- 10.3. Caso não haja expediente na data marcada para a entrega dos produtos, ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local indicado neste Termo de Referência.

Sibelle Lourenço de Brito
Diretora Administrativa do Hospital Municipal de Unaí

Unaí-MG, 04 de dezembro de 2018.



GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 00.029.372/0001-40
Inscrição Estadual: 114.964.008.118



Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800,
Cidade Jardim Corporate Center, Continental Tower, São Paulo, SP - CEP 05502-001

T 5511 3067-8661
E-mail: danilo.zachari@ge.com

São Paulo, 28 de agosto de 2018

AO

Município de Unaí
CNPJ: 18.125.161/0001-77
Praça: JK, S/nº - Centro
Sibelle de Brito
direcaohmu@prefeituraunai.mg.gov.br

Ref.: SOLICITAÇÃO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR PARA POSTERIOR ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROPOSTA REFERENCIAL PARA ESTIMATIVA DE PREÇOS

A GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA., doravante GEHC, empresa com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800 Cidade Jardim Corporate Center Continental Tower, 12º andar, São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.029.372/0001-40, em atendimento à v. solicitação de estimativa de preços, vem pelo presente apresentar nossa proposta, para posterior abertura de licitação.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)- LAB	PREÇO TOTAL (R\$)- LAB
01	ARCO CIRURGICO Fluorostar – PACK 3 – Compact Cine Vasc Full	01	UND	GE	R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)	R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)



GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA

EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 00.029.372/0001-40

Inscrição Estadual: 114.964.008.118

Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800,

Cidade Jardim Corporate Center, Continental Tower, São Paulo, SP - CEP 05502-001

T 5511 3067-8661

E-mail: danilo.zachari@ge.com

DESCRITIVO TÉCNICO

GENERAL ELECTRIC OEC
Fluorostar – PACK 3 – Compact Cine Vasc Full

Arco digital móvel oferecendo excelente flexibilidade e qualidade de imagem, incorporadas tecnologia avançada de processamento de imagem, desenhado para aplicações que requerem imagens fluoroscópicas para aplicações, tais como: **Cirurgia Geral, Ortopédicas, Neurocirurgia, Clínica de Dor, Endoscopia, Intervenções Vasculares Periféricas, Eletrofisiologia, Implante de marcapasso etc.**

S9400FK - KIT Brasil – 220 V

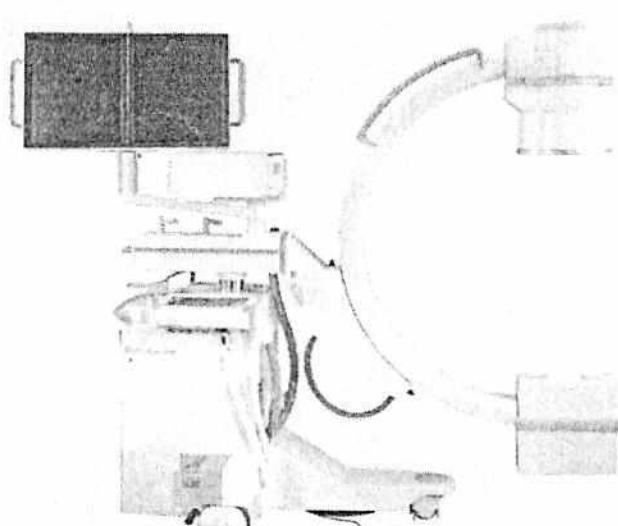
Fluorostar 7900 Compact

S9400AB + S9400AF - O Fluorostar 7900 Compact é ergonomicamente projetado para salas de cirurgia e inclui características e funções com objetivo de redução de dose de radiação, alta qualidade de imagem e economia de espaço. Tradicionalmente a GE oferece alta tecnologia em arcos em C.

O Sistema inclui:

Display de Imagem – Os monitores do Fluorostar foram projetados para visualização de imagens radiológicas em escala de cinza, reproduzindo imagens de alta qualidade.

- **2 Monitores planos TFT: 46cm (19")**
- Brillo 700 cd/m²
- Contraste 550:1





GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA
EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 00.029.372/0001-40
Inscrição Estadual: 114.964.008.118



Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800,
Cidade Jardim Corporate Center, Continental Power, São
Paulo, SP - CEP 05502-001

T 5511 3067-8661
E-mail: danilo.zachari@ge.com

Gerador de Raios-X

- Gerador digital compacto de alta frequência
- Potência de 2.2kW

Ânodo de Raiox-X

- Ânodo fixo com duplo ponto focal de 0.5 mm e 1.5 mm
- Capacidade calórica do ânodo: 35kJ

Intensificador de Imagem

- Triplo Campo 23/15/11 cm (9"/6"/4.5") - permite a visualização adequada e em tempo real desde as menores às grandes estruturas anatômicas. O campo de 4.5" permite uma visualização adequada de pequenas estruturas, tais como, os pequenos ossos dos pés e das mãos.
- Resolução central mínima (no monitor)
- 9" (23cm): 1.2 lp/mm
- 6" (15cm): 1.6 lp/mm
- 4,5" (11cm): 2.0 lp/mm
- DQE: 65% (típico)

Colimador - O colimador "Preview" do **Fluorostar** tem finalidade de reduzir dose. É um sistema que permite ajustes sem exposição de RX, utilizando o LIH (retenção da última imagem). Além disso, as lâminas paralelas possuem movimento assimétrico que permite um melhor ajuste à anatomia do paciente.

- Colimador em íris
- Lâminas duplas semi-transparentes
- Colimador "Preview" (Permite ajuste dos colimadores sem exposição de Raios-X)

Camera de vídeo - A câmara CCD e o processamento de imagens 1kx1kx12bit, proporciona imagens de alta qualidade e resolução.

- Camera CCD de alta resolução
- Matriz 1kx1kx12bit
- Sinal de Video digital RS

Fluoroscopia

- Focal spot: 0.6 mm
- kVp range: 36-110
- mA range: 0.2-8.0
- Modo pulsado rápido - "fast pulse mode"

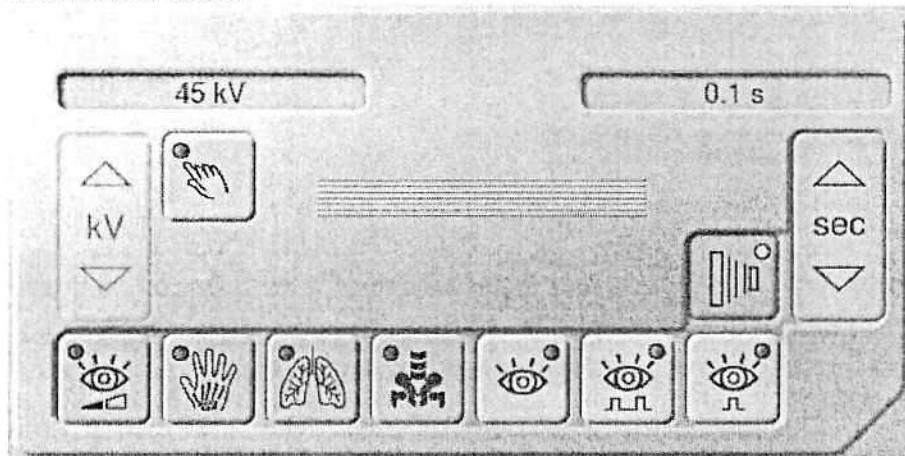


Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800,
Cidade Jardim Corporate Center, Continental Tower, São
Paulo, SP - CEP 05502-001

T 5511 3067-8661
E-mail: danilo.zachari@ge.com

- 1, 2, 4 ou 8 pps
- 40 ms Ancho de pulso
- **Redução de até 95% de dose de RX!**

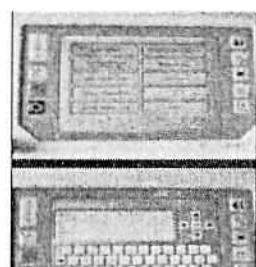
Modos de Fluoro:



- **Baixa dose** – Fluoroscopia com dose reduzida para aplicações em crianças, pacientes com osteoporose, procedimentos prolongados
- **Cirurgia de mão** – Para aplicações em cirurgia de mão, punhos pés e tornozelo.
- **Fluoroscopia de tórax** – Aplicação em orgãos em movimento, como por exemplo, implante de marcapasso.
- **Cirurgia de Quadril** – Para aplicações em partes anatômicas densas. Exemplos: Quadril e abdome
- **Contínuo** – Utilizado na maioria das aplicações cirúrgicas
- **Pulsado** – Utilizado principalmente para reduzir dose em procedimentos prolongados
- **Disparo único (8 mA)** – Utilizado para uma melhor visualização de estruturas mais densas e para documentar o procedimento com uma imagem de alto contraste.

Modo Radiografia

- kV Range 36-110
- mA range : 20 mA fix (a 200-240V)
- Temporizador eletrônico 0.1-4.0 sec
- Cassette holder universal para chassis 24x30cm ou 10x12" (opcional)



- **2 Telas planas de interface “touch screen”** – posicionadas em ambos os lados do equipamento, permitem visualização das imagens em tempo real em tamanho 10x10cm ou 4x4", utilizadas como referência para posicionar o arco em C,



GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA
EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 00.029.372/0001-40
Inscrição Estadual: 114.964.008.118

Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800,
Cidade Jardim Corporate Center, Continental Tower, São
Paulo, SP - CEP 05502-001

T 5511 3067-8661
E-mail: danilo.zachari@ge.com



bem como, processar as imagem, ingressar dados do paciente, ajustar parâmetros de RX de maneira rápida e intuitiva.

Interface “touch screen” possibilita:

- Visualizar imagens
- Ingressar dados do Paciente e acessar lista de paciente e exames armazenado
- Controlar os modos de operação
- Controlar parâmetros de Raios X e aquisição
- Pós processamento de imagens
- Acesso simplificado ao Porta USB e CD/DVD-RW
- Acesso às funcções DICOM

Memória de imagem e processamento

- Capacidade de armazenamento: 15,000 imagens em disco rígido
- Última imagem congelada - LIH
- Rotação digital da imagem: 360°
- Zoom (até 1600%)
- Imagem negativa
- Inversão de imagem Direita/Esquerda
- Inversão de imagem Cima/Baixo
- Ajuste manual de brilho e contraste
- Ajustar filtro de realce de contorno (Edge enhancement)
- Porta USB integrada
- Gravador de CD/DVD integrado
- Indicador luminoso durante exposição de raios X
- Medidor de dose por DAP (Dose Area Product) com mostrador

Dimenções do arco em C:

- Distância fonte/imagem - SID 970 mm (38")
- Espaço livre 760 mm (30")
- Profundidade do raio central ao Arco em C 660 mm (26")
- Movimento orbital do Arco em C 120° with 30° overscan
- Basculamento Lateral do Arco ± 10°
- Movimento vertical do Arco em C 430 mm (17")
- Movimento horizontal do Arco em C 200 mm (8")
- Rotação do arco em C ± 225°
- Comprimento: 1634 mm (64.5")
- Largura: 780 mm (31")
- Altura: 1700 mm (67")
- Peso: 297 kg (588 lb)



GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA

EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 00.029.372/0001-40

Inscrição Estadual: 114.964.008.113

Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800,

Cidade Jardim Corporate Center, Continental Tower, São Paulo, SP - CEP 05502-001

T 5511 3067-8661

E-mail: danilo.zachari@ge.com

Controles de Raios X

- Disparador manual
- Pedal

Itens Opcionais Inclusos

S9400AG - Módulo de Cine – permite gravação e revisão de sequências de imagens, para aplicações em cirurgia ortopédica, vascular, implante de marcapasso, entre outras.

- Opção de armazenamento de cine a 1, 2, 4, 8 ou 25 fps
- Até 540 imagens numa mesma sequência (20s @ 25 qps)
- Pós-processamento de cine:
- Trimming (cropping) - Seleção de período de imagens para revisão
- Ajuste de brilho e contraste
- Zoom com seleção de área de interesse
- Alterar velocidade de revisão (fast & slowmotion)
- Módulo pulsado de aquisição - “fast pulse mode”
- 1, 2, 4, or 8 pps
- 40 ms Lagura de pulso
- com redução de até 95% de dose de RX!

S9400AH - Módulo Vascular – permite gravação e revisão de sequências de imagens, para aplicações em intervenções vasculares periféricas com subtração de imagem, implante de marcapasso entre outras.

- Subtração
- Monitor esquerdo : Imagem Subtraída
- Monitor Direito: Imagem em tempo real
- PEAK opacification – Máxima opacificação
- Roadmapping
- Modo pulsado para todos os modos de Imagem (Fluoro, Cine, Subtração. Roadmapping)
- Opção de armazenamento de todos os modos de imagem a 1, 2, 4, 8 ou 25 fps
- Modo de aquisição pulsado 1, 2, 4, or 8 pps - “fast pulse mode” 1, 2, 4, or 8 pps
- 40 ms Lagura de pulso
- com redução de até 95% de dose de RX!
- Realce de bordas em tempo real
- Redução de ruído com integração de imagem, até 16 quadros

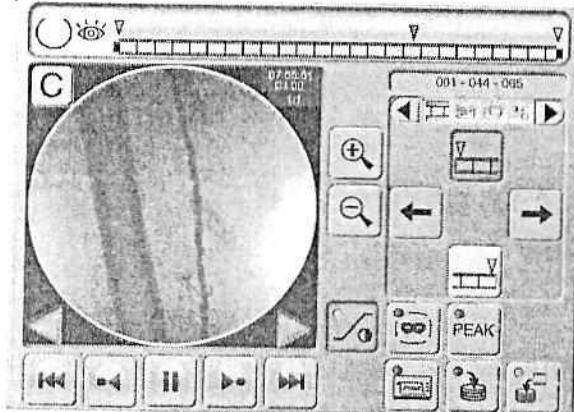


GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 00.029.372/0001-40
Inscrição Estadual: 114.964.008.118



Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800,
Cidade Jardim Corporate Center, Continental Tower, São
Paulo, SP - CEP 05502-001

T 5511 3067-8661
E-mail: danilo.zachari@ge.com



S9400AM + S9400AK

Impressora UP-897 com suporte para versão Compact

S9400AS

DICOM 3.0 Interface (Print, Store, Worklist, MPPS)

S9400AT

DVD Integrado

S9400BE

Pedal Duplo

S9400BF

Cassete Holder 24x30

Prazo de entrega: O prazo máximo para entrega do equipamento será de 90 dias corridos.

Prazo de validade da proposta: A proposta de preços terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da presente data

Prazo de garantia: 12 (doze) meses contados contado a partir da data do recebimento definitivo dos equipamentos

Prazo de pagamento: os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de crédito em conta corrente, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da Nota Fiscal

dos Bancários: Conta Bancária nº 13001791-8, Agência 3689 – Banco Santander 033.

- As informações prestadas na presente Proposta Referencial são de caráter meramente exemplificativo do(s) produto(s) fornecido(s) pela GE Healthcare.

- Os valores prestados nesta Proposta Referencial são mera estimativa de preço, não figurando em qualquer nível como compromisso de compra e venda.

- As eventuais informações técnicas presentes nesta Proposta Referencial não devem ser utilizadas como especificação técnica no edital.

Atenciosamente,

GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA



Prefeitura Municipal de Unaí
AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

043
17/12/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 125/2018
Materiais

Processo Licitatório:
Modalidade:
Número da Licitação:
Aquisição de:

Ao
PREGOEIRO da PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ
Exmo. Sr. FABIO VAGNER DE MENESSES

Nos termos do contido no Artigo 14 da Lei Federal Nº. 8.666/1993, atualizada pela Lei Nº 8.883/1994, aprovo a aquisição do objeto especificado a seguir:

● "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO HOSPITAL M. DR. JOAQUIM BROCHADO, EM UNAÍ-MG, CONFORME EMENDAS: IMPOSITIVA Nº 94/2017 E PARLAMENTAR Nº 27520012/2015."

O valor estimado para o presente processo é de R\$551.708,28 (Quinhentos e Cinquenta e Um Mil Setecentos e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos)

1. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo correspondente.
2. O Pregoeiro adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Publique-se, se necessário.

Unaí, em 11 de dezembro de 2018

José Gomes Branquinho
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA N.º 4.374, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura e/ou na Rede Mundial de Computadores (Internet), na forma da Lei Orgânica Municipal e da legislação vigente.

Em 27/11/2018
Marcos Machado
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Nomeia, designa e empossa pregoeiros e respectiva equipe de apoio que especifica para condução dos trabalhos inerentes ao pregão presencial e dá outras providências.

O PREFEITO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 141, III, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Eurípedes Carlos Santana Couto, inscrito na matrícula funcional sob o nº 13124-6, ocupante do cargo de provimento em comissão de Superintendente Administrativo de Licitações, Patrimônio, Almoxarifado e Tecnologia; Maria Julieta Estrela dos Santos, inscrita na matrícula funcional sob o nº 13.321-1, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Tecnologia da Informação e Serviços Administrativos, Marcelo Lepesqueur Torres, inscrito na matrícula funcional sob o nº 00541-0, ocupante de provimento efetivo de Assistente Técnico, Fernanda Caroliny Campos Pereira, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Licitação, Almoxarifado e Suprimentos e Fabio Vagner de Meneses, inscrito sob a matrícula funcional nº 08184-2 ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico, como pregoeiros da Prefeitura Municipal de Unaí, com as atribuições definidas na legislação pertinente, bem como editar e assinar o Edital.

Art. 2º - Ficam nomeados e designados, ainda, os seguintes membros para comporem a Equipe de Apoio do Pregão Presencial – EAPP:

I – Igor Marcos Machado, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente de Serviços Especiais inscrito no matrícula funcional nº 133093;

II - Wanda Maria da Silva Duarte, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari II, inscrita na matrícula funcional sob o nº 10607-4;

III – Nara Ribeiro da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar de Serviços Gerais, inscrita na matrícula funcional sob o nº 105361.



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



(Fls. 2 da Portaria nº 4.374 de 27/11/2018)

Art. 3º - Ficam os pregoeiros e os membros da EAPP automaticamente empossados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 4.323, de 16 de outubro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Unaí, 27 de novembro de 2018; 74º da Instalação do Município.

José Gomes Brancalhão
Prefeito

Waldir Wilson Novais Pinto Filho
Secretário Municipal de Governo



Prefeitura Municipal de Unaí
TERMO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Processo Licitatório:

174/2018

Modalidade:

PREGÃO PRESEN

Número da Licitação:

125/2018

Aquisição de:

Materiais

Ao

PREGOEIRO da PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Exmo. Sr. FABIO VAGNER DE MENESSES

Fica reservada a importância de R\$551.708,28 (Quinhentos e Cinquenta e Um Mil Setecentos e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos), conforme discriminado na(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo, para cobrir as despesas do Processo Licitatório 174/2018, referente a:

"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO HOSPITAL M. DR. JOAQUIM BROCHADO, EM UNAÍ-MG, CONFORME EMENDAS: IMPOSITIVA Nº 94/2017 E PARLAMENTAR Nº 27520012/2015."

O código da Reserva de Dotação registrada para este processo é o de número: 337.

403 - 02.06.01.10.302.2365.2066.4.4.90.52.00 - 102102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - R\$549.105,00 (Quinhentos e Quarenta e Nove Mil Cento e Cinco Reais)

403 - 02.06.01.10.302.2365.2066.4.4.90.52.00 - 153153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - \$2.603,28 (Dois Mil Seiscientos e Três Reais e Vinte e Oito Centavos)

Unaí, em 11 de dezembro de 2018

Panuse Marra
Contadora



Prefeitura Municipal de Unaí
DESPACHO DE TESOURARIA



Processo Licitatório:

174/2018

Modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL

Número da Licitação:

125/2018

Aquisição de:

Materiais

Ao
PREGOEIRO da PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ
Exmo. Sr. FABIO VAGNER DE MENESSES

Informamos que estamos incluindo em nossa programação financeira, o valor total de R\$551.708,28 (Quinhentos e Cinquenta e Um Mil Setecentos e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos), para cobertura das despesas estimadas no Processo Licitatório 174/2018, referente a:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO HOSPITAL M. DR. JOAQUIM BROCHADO, EM UNAÍ-MG, CONFORME EMENDAS: IMPOSITIVA Nº 94/2017 E PARLAMENTAR Nº 27520012/2015.

Unaí, em 11 de dezembro de 2018

Geovane Martins Ferreira
Diretor Financeiro



EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.174/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº.125/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO HOSPITAL M. DR. JOAQUIM BROCHADO.

Llicitação com itens exclusivos para microempresas e empresas de pequeno porte, e item em que é admitida a ampla concorrência, não havendo ME ou EPP interessada no item, será aceita a participação das demais participantes.

APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES:

Dia 26/12/2018 até às 09:00 hs

ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL:

Dia 26/12/2018 após o credenciamento

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento da proposta comercial e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações da Prefeitura de Unaí - MG – Praça JK, s/n 2º andar – Centro.

CONSULTAS AO EDITAL: pela internet no endereço www.prefeituraunai.mg.gov.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitações à Praça JK, s/n, 2º andar, Centro – Unaí - MG.

ESCLARECIMENTOS: através do telefone (38) 3677.9610 - RAMAL 9016 ou cpl@prefeituraunai.mg.gov.br



**PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS**



EDITAL DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO N°.174/2018
PREGÃO PRESENCIAL N°.125/2018**

PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - ESTADO DE MINAS GERAIS, com endereço à Praça JK, s/n, Centro, CEP 38.610-000, CNPJ 18.125.161/0001-77, isento de inscrição estadual, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 174/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 125/2018, do tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 3.270/2005 de 28.11.2005 e Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, e alterações posteriores, e demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro Fabio Vagner de Meneses, e equipe de apoio, nomeados pela Portaria. Nº. 4.374 de 27 de novembro de 2018.

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital a aquisição de equipamentos hospitalares destinados ao atendimento das necessidades operacionais do Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado, conforme emendas impositiva nº 94/2017 e parlamentar nº 2752012/2015, com maiores detalhes constantes do **Anexo I**, parte integrante deste Edital.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, que atendam às condições de habilitação estabelecidas no Título VI deste instrumento convocatório.

2.1.1. Licitação com itens exclusivos para microempresas e empresas de pequeno porte e item em que é admitida a ampla concorrência¹

2.2. Participarão da Sessão Oficial do Pregão Presencial os representantes efetivamente credenciados.

2.3. Não poderá participar da presente pessoa jurídica:

2.3.1. Suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração, ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração;

2.3.2. Com falência declarada ou em liquidação judicial e extrajudicial.

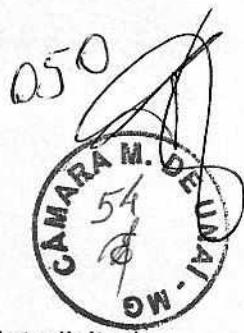
2.4. A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

¹ Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

1 - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



2.5. Alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento do objeto licitado não serão consideradas para reclamações futuras, ou de forma a desobrigar a sua execução.

3. CREDENCIAMENTO

3.1. Os representantes dos licitantes deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, no horário estipulado à fl. 01 deste edital, devidamente munidos de: carteira de identidade ou documento legal equivalente, documento que o credencie a participar deste certame - procuraçāo por instrumento particular, com firma reconhecida, ou público, através da qual lhe seja atribuído poderes para apresentar proposta, formular lances e praticar todos os atos em direito admitidos e pertinentes ao certame, em nome do licitante.

3.2. O sócio, proprietário ou dirigente da empresa licitante deverá apresentar carteira de identidade ou documento legal equivalente e o respectivo Estatuto ou Contrato Social atualizado.

3.3. O licitante ou seu representante deverá apresentar declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, a teor do art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº. 10.520, de 17.07.2002 em conformidade com o **Anexo IV**.

3.4. O documento de credenciamento poderá obedecer ao modelo do **Anexo III** e, se não o fizer, deverá ser apresentados com todos os dados informativos contidos no modelo.

3.5. O credenciamento do licitante ou de seu representante legal junto ao Pregoeiro implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao Pregão Presencial.

3.6. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, que desejarem usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei nº. 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, inclusive quanto aos itens exclusivos, deverão apresentar a declaração de que trata o **Anexo V** Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e Certidão de Enquadramento de ME ou EPP emitida pela junta comercial do estado sede da licitante (conforme instrução normativa nº. 103, de 30 de abril de 2007 do Departamento Nacional de Registro do Comercio – DNRC) datada nos últimos 90 (noventa) dias.

3.7. Caso haja dúvidas quanto à veracidade do conteúdo da certidão exigida no item 3.6. a administração baixará diligência para apurar as informações, com fulcro no art. 43, §3º da lei 8.666/93.

3.8. Verificado que a empresa já não se enquadra mais na categoria de microempresa ou empresa de pequeno porte quando apresentou a certidão, será aberto procedimento administrativo para aplicação das sanções cabíveis.

3.9. O credenciado somente poderá representar uma única empresa e cada empresa ou licitante deve ter como representante apenas uma única pessoa, desde que os itens sejam conflitantes. Para itens não conflitantes um credenciado poderá representar mais de uma empresa.



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



4. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL, DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

4.1. Os documentos de Habilidade e a Proposta Comercial deverão ser entregues ao Pregoeiro na abertura da sessão pública deste certame, em envelopes distintos, colados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, as seguintes informações:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.174/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº.125/2018
ENVELOPE 01 - "PROPOSTA COMERCIAL"
NOME/RAZÃO SOCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.174/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º.125/2018
ENVELOPE 02 - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"
NOME/RAZÃO SOCIAL

5. PROPOSTA COMERCIAL

5.1 - A proposta deverá ser apresentada, obrigatoriamente datilografada ou digitalizada, no idioma português do Brasil, e apresentada sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas. Suas folhas devem estar numeradas e rubricadas e a última assinada pelo representante legal da licitante, devendo constar:

5.2 - Descrição do OBJETO da presente licitação, com a indicação da marca, modelo do produto cotado em conformidade com as especificações constante da planilha de especificação – **Anexo I** deste Edital.

5.2.1. - Todos os equipamentos deverão ser entregues montados e instalados.

5.3. Indicação dos preços unitário e total da proposta do item, expressos em numeral, em moeda corrente, com duas ou três casas decimais;

5.4. O licitante poderá apresentar proposta comercial referente apenas ao item de seu interesse.

5.5. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no edital.

5.6. O preço deverá ser cotado considerando-se a entrega do objeto licitado na cidade de Unaí, incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, combustíveis, motorista, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios, montagem e instalação.

5.7. O prazo de entrega dos equipamentos deverá ser no máximo de 90 (noventa) dias a partir da entrega da nota de empenho.

5.8. Os quantitativos informados neste Edital não poderão ser alterados.

5.9. Os preços ajustados não poderão ser revistos.

5.10. A Proposta Comercial terá validade por, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.


PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



5.11. Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pelo licitante, no ato da entrega de sua proposta comercial.

6. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes deverão apresentar os documentos discriminados neste Título, no envelope "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

6.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) Cópia do Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição de ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.1.2. Qualificação Técnica

- a) Autorização de funcionamento da empresa (AFE) pelo Ministério da Saúde em vigor;
- b) Alvará sanitário expedido por órgão de Vigilância Sanitária competente federal, estadual ou municipal da sede do domicílio do licitante, em vigor;
- c) Registro do produto no Ministério da Saúde, em vigor.

6.1.3. Regularidade fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade para com a receita, Estadual e Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei;
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de:
 - Certidão quanto a **Dívida Ativa da União**, expedida pela Procuradoria Regional da Fazenda Nacional;
 - Certidão de Quitação de **Tributos e Contribuições Federais**, fornecida pela Delegacia da Receita Federal; e
 - Certidão de regularidade com INSS – Instituto Nacional do Seguro Social
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.


PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - CNDT.

6.1.4 Qualificação econômico-financeira:

- Certidão Negativa de falência e/ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

6.1.5 Declarações

- Declaração de inexistência de Fato impeditiva (**Anexo II**)
- Declaração de empregador pessoa Jurídica (**Anexo II**)

6.2. Os documentos exigidos neste instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente com exceção dos extraídos pela *internet*, com vigência plena na data fixada para sua entrega.

6.3. Serão admitidas photocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio para autenticação, no momento da apresentação das cópias.

6.4. Os documentos mencionados neste Título não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo, ou apresentados por meio de fitas, discos magnéticos e filmes.

6.5. Os documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 60 (sessenta) dias até a data de abertura do Pregão.

6.6. A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste Título inabilitará o licitante.

6.7. Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

6.8. Os documentos apresentados no credenciamento não precisarão constar no envelope de documentação.

6.9. Microempresas e empresas de pequeno porte:

6.9.1. As Microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação, mesmo que apresentem alguma restrição.

6.9.2. Havendo Alguma Restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a Licitante for declarada vencedora do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de certidão negativa ou positiva com efeito de certidão negativa.



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



6.9.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo de demais sanções.

7. PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO

7.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das licitantes, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do Pregão, oportunidade em que não mais se aceitará novos licitantes, dando-se início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

7.2. Classificação das Propostas Comerciais

7.2.1 Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando-se o atendimento a todas as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

7.2.2. O Pregoeiro classificará a proposta de menor preço e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.

7.2.3. Se não houver no mínimo 03 (três) propostas comerciais nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

7.3 Lances Verbais

7.3.1 Aos licitantes classificados para participação na etapa de lances, será dada a oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço aos demais e em ordem decrescente de valor.

7.3.2. Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatradas, será realizado sorteio, para definir a ordem de apresentação dos lances.

7.3.3. Apenas serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance registrado pelo Pregoeiro, respeitada a diferença mínima de R\$ 20,00 (vinte reais entre um lance e outro).

7.3.4 A desistência em apresentar lance verbal, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas,

8 JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, abaixo dos valores constantes ao Termo de Referência.



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



8.2. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital, decidindo motivadamente a respeito.

8.3. Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor máximo estimado do item.

8.4. Se houver apenas uma oferta e desde que esta atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado do item, esta poderá ser aceita.

8.5. Se a proposta não for aceitável ou o licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à verificação das condições de habilitação do licitante, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital, para o qual tenha apresentado proposta.

8.6. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.7. Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar com o proponente para que seja obtido melhor preço.

8.8. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.9. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstaciada da sessão, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

8.10. Decididos os recursos ou transcorrido *in albis* o prazo para sua interposição, o Pregoeiro devolverá aos licitantes, exceto aos vencedores e licitantes eventualmente inabilitados, os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

9. Negociação e Participação de microempresas e empresas de pequeno porte

9.1. Considerada a oferta de menor preço aceitável nos lances, se houver participação de microempresa ou empresa de pequeno porte no certame, serão observadas as disposições da Lei Complementar 123/06 e 147/2014.

9.2. Se a proposta/lance da microempresa ou empresa de pequeno porte melhor colocada for superior em até 5% (cinco por cento) do valor da licitante de melhor oferta/lance e esta sendo empresa de grande porte, será concedido oportunidade à microempresa ou empresa de pequeno porte porá cobrir a oferta/lance sem que a empresa que antes tinha a menor oferta tenha oportunidade de dar novo lance.

9.3. Na hipótese da microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada não apresentar nova proposta/lance, será convocada a segunda microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, e assim sucessivamente, até se



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



chegar à margem de 5% superior ao valor da Licitante classificada em primeiro lugar.

9.4. Não havendo nenhuma proposta na faixa de até 5% superior à melhor Oferta, ou não havendo nova proposta/lance de microempresa ou empresa de pequeno porte, a proposta/lance originária será considerada como a melhor classificada.

9. MPUGNAÇÕES E RECURSOS

10.1. Impugnações aos termos do Edital poderão ser interpostas por qualquer cidadão no prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data fixada para abertura dos envelopes habilitação, e por qualquer licitante no prazo de 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos envelopes habilitação, dirigidas ao Pregoeiro da Prefeitura de Unaí - MG, devendo ser protocolizadas na Central de Compras da Prefeitura de Unaí, na Praça JK, s/n, 1º andar - Centro, Unaí – MG.

10.2. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

10.3. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do Pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva Ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da lavratura da Ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

10.5. Os recursos deverão ser decididos no prazo de até 03 (três) dias úteis.

10.6. O provimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. Inexistindo manifestação recursal o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor, competindo à autoridade superior homologar o procedimento licitatório.

11.2. Impetrado recurso, depois de decidido, o Pregoeiro divulgará a decisão, por publicação no mural e no site desta Prefeitura, competindo à autoridade superior adjudicar o objeto ao licitante vencedor e homologar o procedimento licitatório.

12. FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

12.1. A área competente para receber, autorizar, supervisionar, conferir e fiscalizar o recebimento do objeto será a Secretaria solicitante.



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



12.2. Os objetos deverão ser entregues, novos, no âmbito da cidade de Unaí, isento de qualquer custo adicional, como frete, seguro, descarga entre outros.

12.3. A contratada é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização dos itens do objeto adquirido, bem como o acesso às fontes de informações que forem julgadas necessárias.

12.4. A Prefeitura reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento convocatório, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93.

12.5. O prazo de entrega do objeto deverá ser no máximo de 90 dias, a partir do recebimento da nota de empenho.

13. PAGAMENTO

13.1 As dotações orçamentárias destinadas ao pagamento do objeto licitado estão previstas e indicadas no processo pela área competente da Prefeitura de Unaí, sob as rubricas da reserva de dotação.

13.2 O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Tesouraria Municipal, por processo legal, após a apresentação dos documentos fiscais devidos, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal eletrônica e a partir do recebimento definitivo do objeto adquirido, da parcela solicitada ou da medição do serviço, conforme o caso.

13.3. O valor referente a cada parcela será calculado pela multiplicação do preço unitário ofertado pela quantidade executada, se for o caso.

13.4. O recebimento definitivo do objeto se dará mediante atestado da Secretaria solicitante, onde serão conferidos os quantitativos, especificações e o atendimento no prazo estipulado.

13.5. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

13.6. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. A recusa pelo fornecedor em realizar a entrega do objeto ou o(s) serviço(s) adjudicado(s) acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.

14.2. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega do objeto ou início dos serviços, acarretará a multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



14.3. O não cumprimento de obrigação acessória sujeitará o fornecedor à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da obrigação

14.4. Se a empresa ensejar o retardamento da execução do objeto contratual, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar sua execução, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública do Município, União, Estados e Distrito Federal, e será descredenciada dos sistemas de cadastramento em que estiver inscrita, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais cominações legais.

14.5. Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do art. 87, da Lei Federal nº. 8.666/93.

14.6. As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

15.2. A apresentação da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante, ainda, será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão Presencial, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

15.3. Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

15.4. Na análise da documentação e no julgamento das propostas de preço, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

15.5. Toda a documentação apresentada neste ato convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado especificado e válido.

15.6. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras durante a tramitação do certame e em especial na Sessão do Pregão, relevando omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto às licitantes, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme disposto no § 3º do art. 43 da Lei Federal 8.666/93.



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



15.7. Se houver solicitação de documentos, estes deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório, sendo possível, ainda, a autenticação dos mesmos pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio;

15.8. O não cumprimento da diligência poderá ensejar a inabilitação do licitante ou a desclassificação da proposta.

15.9. A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

15.10. A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo a Prefeitura Municipal revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado.

15.11. A Prefeitura de Unaí poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

15.12. Os quantitativos informados neste Edital são estimativos, sendo que, para atender a seus interesses, a Prefeitura reserva-se o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

15.13. Cópia deste instrumento convocatório estará disponível na *internet*, no site desta Prefeitura, no endereço www.prefeituraunai.mg.gov.br e também permanecerá afixada no quadro de avisos localizado no *hall* de entrada (andar térreo) do Edifício-Sede da Prefeitura e poderá ser obtida junto à Comissão Permanente de Licitação, no 2º andar do Edifício sede, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17,00 horas.

15.14. As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via *internet* se obrigam a acompanhar as publicações referentes ao processo no site www.prefeituraunai.mg.gov.br e as publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" Diário Oficial da União, quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.

15.15. Os pedidos de esclarecimentos sobre o edital poderão ser feitos através do telefone (38) 3677.9610 – ramal 9016 ou no endereço eletrônico citado no item anterior.

15.16. As decisões do Prefeito Municipal e do Pregoeiro serão publicadas no Diário Oficial da União e de "Minas Gerais"- Órgão de Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, quando for o caso, podendo ser aplicado o disposto no § 1º do art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e divulgadas no site www.prefeituraunai.mg.gov.br.

15.17. Fica eleito o foro da Comarca de Unaí, Estado de Minas Gerais, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Unaí – Minas Gerais, 11 de dezembro de 2018

Fabio Vagner de Meneses
Pregoeiro



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO: 174/2018

PREGÃO PRESENCIAL: 125/2018

1. DO OBJETO

1.1. Este termo de referencia tem por objetivo a aquisição de equipamentos hospitalares destinados ao atendimento das necessidades operacionais do Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado em Unaí-MG.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição está vinculada ao atendimento das necessidades do Hospital, visando à melhoria das condições de trabalho. Para tanto, a Administração preocupa-se em realizar um procedimento aquisitivo com a melhor relação custo-benefício com a estipulação de critérios de aferição da qualidade conforme as especificações adiante retratadas.

A aquisição de Arco Cirúrgico que atendam as normativas ergonômicas e aos requisitos de qualidade estipulados tem por objetivo assegurar a melhor utilização da verba pública e agregando preço e qualidade.

Destacamos ainda que, conforme todo o procedimento aquisitivo, foi realizado cotações de mercado junto a empresas do segmento.

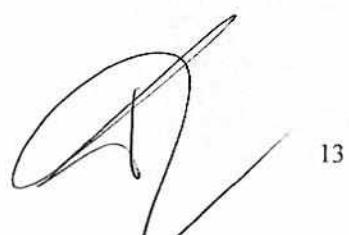
Justifica-se também devido à necessidade de reestruturação do HOSPITAL e em cumprimento à emenda impositiva de número de proposta nº 94/2017 e emenda parlamentar nº 27520012/2015.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa com a presente aquisição ocorrerá de início por conta de recursos oriundos da Emenda Impositiva, alocados para o Hospital Municipal, no exercício de 2018, sob a seguinte classificação: 02.06.01.10.302.2365.2066.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

4. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 90 (noventa) dias após o recebimento da nota de empenho e instalados nos locais a serem determinados pela Unidade solicitante.



13



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



5. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS ITENS E VALORES DE MERCADO

Item	Quant.	Descrição	Valor estimado	
			Unit.(R\$)	Total (R\$)
01	01	<p>Arco Cirúrgico: Descrição técnica mínima: Sistema de Arco em "C" móvel, com intensificador de imagem de 9 polegadas, com 02 monitores, permitindo fazer fluoroscopia e radiografia, para aplicações em procedimentos cirúrgicos gerais incluindo: Vascular, Ortopedia, Trauma, Urologia, Ginecologia e Neurologia (coluna) e Endoscopia. Câmera de imagens de estado sólido, tipo CCD (Charge Coupled Device), com alta relação sinal/ruído possibilitando obtenção de imagens com alta qualidade de definição e resolução matriz 1024x1024. Matriz de aquisição e processamento de imagens de 1024x1024. Unidade de controle, transformador de alta tensão, intensificador de imagem, sistema de vídeo, posicionador mecânico com rodas. Suporte para dois monitores e memória digital. Dois monitores de no mínimo 18 polegadas LCD de alta resolução. Gerador de RX de alta frequência. (com potência igual ou maior que 2,2 kW). Intensificador de imagem de 9 polegadas, com campos intermediários de 6"e 4,5". Tubo de Raios-X com anodo estacionário ou rotatório, ponto focal único ou duplo, sendo o menor deles igual ou menor que 0,6 mm. Colimador e formato de Iris e lâminas duplas paralelas. Capacidade Térmica do Tubo mínima: 45.000HU. Capacidade de dissipação térmica mínima: 35.000HU/min.</p> <p>No modo fluoroscópico o kV e o mA deverão ser automaticamente selecionados pelo controle automático de brilho. Fluoroscopia normal com os seguintes valores mínimos: 40 a 110 kV, 0,2 a 3 mA. Fluoroscopia de alta resolução com os seguintes valores mínimos: 40 a 110 kV, 0,2 a 5 mA. Fluoroscopia pulsada com os seguintes valores mínimos. 40 a 110 kV, 0,2 a 8 mA de 1 a 8 pulsos por segundo 40 a 110 kV. Modo fluoroscopia de um pulso: 40 a 110 kV, 8 mA. Modo raios X: 40 a 110 kV, 20 mA até 80mAs. Especificações mecânicas do Arco, distância foco/imagem mínima de 98cm. Profundidade do arco C: igual ou maior que 65cm. Rotação orbital do arco: igual ou maior que 120°. Curso horizontal: igual ou maior que 200mm. Curso vertical (motorizado): igual ou maior que 400mm. Basculamento lateral mínimo de: +/- 10°. Rotação do pico do arco, igual ou maior que +180/-180°. Gravação digital com as seguintes funções: Congela e mantém a última imagem adquirida no monitor quando os Raios-X são desligados. Inversão de imagem: direita/esquerda cima/baixo. Filtro de redução de ruído que integra imagens de vídeo para melhorar a relação sinal/ruído Memória digital de no mínimo de 15.000 imagens. (02) Monitores de 18" LCD ou maior 1024x1280, Brilho 500 cd/m2, monitor touchscreen para acessar as configurações. Sistema de comando manual e pedal para escopia e salvar imagens. Modos de</p>	380.000,00	380.000,00



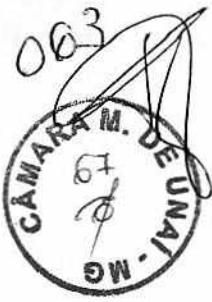
PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



		<p>imagem: Fluoro, Cine, Disparo Único, Subtração, Road mapping. ITENS ADICIONAIS OBRIGATÓRIO: Manual de operações em Português. Gravador de CD/DVD integrado ao sistema. Saída USB integrada ao sistema. Interface DICOM 3.0 – (Send, Print e Worklist). Apresentar: Registro no Ministério da Saúde e catálogos, manuais e datasheet que comprovem o atendimento as especificações técnicas mínimas. Garantia: 12 (doze) meses a contar da data de aceite definitivo dos equipamentos, com manutenção preventiva inclusa durante o período de vigência da garantia. Manutenção e Fornecimento de Peças. Treinamento: Após a entrega dos equipamentos, os fornecedores têm prazo máximo de 07 (sete) dias para proceder à instalação. O fornecedor deverá também realizar treinamento (aplicação) às equipes médicas do HMMG, com duração mínima de 40 (quarenta) horas a ser realizado no local, sem qualquer custo adicional para o contratante. Aceite Definitivo: Após a realização da instalação, testes e treinamento será emitido o Certificado de Aceite Definitivo atestando que os equipamentos foram entregues em conformidade com as especificações técnicas (incluindo acessórios e documentação técnica), devidamente instalados, testados e com treinamento realizado de maneira satisfatória. - A critério do hospital, poderá ser solicitado das licitantes a apresentação dos equipamentos ofertados para demonstração, comprovação de características técnicas e opção técnica. - Todos os materiais listados deverão ser novos, nunca utilizados, sendo proibido o fornecimento de materiais usados ou recondicionados. Obs: instalação inclusa. Nota: o prazo de entrega deste item obedecerá ao estipulado em contrato, em comum acordo com o fornecedor vencedor.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME OU EPP</p>		
02	02	<p>CADEIRA DE RODAS PARA OBESO</p> <p>Pneu maciço com suporte de soro. Características técnicas: fabricada em tubos de aço carbono, apoio para braços fixos, largura do assento 52cm, altura do assento 53cm, largura total aberta 71cm, peso da cadeira 15kg, capacidade de peso 130kg,</p> <p>Características técnicas do suporte de soro: Fabricado em tubos de aço esmaltado na cor preta, tubos de 19,05mm de diâmetro e 1,20mm de chapa, haste em tubo de 12,70mm de diâmetro e 1,20 de chapa, altura regulável através de manípulo, 2 ganchos em barras redondas de 4,76mm de diâmetro.</p> <p>Acompanha: 1 suporte de soro com altura regulável, 1 kit de fixação composto por 2 ganchos em U e 04 porcas borboleta.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME OU EPP</p>	1.301,64	2.603,28
03	02	<p>Monitor multiparâmetro com análise de gás</p> <p>Equipamento com capacidade de monitoração dos seguintes sinais vitais: ECG, Respiração, SpO2, PNI e Temperatura para ser utilizado em Triagem, Sala de Emergência em Pronto Socorro e Pronto Atendimento,</p>	55.356,66	110.713,32



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



		<p>Centro Cirúrgico, Recuperação Pós Anestésica, UTI e Unidades de Cuidados Semi-Intensivos para o diagnóstico de pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Monitor constituído por monitor e processador em um bloco único com bateria de lítio recarregável, interna e removível, com autonomia mínima de 180 minutos. Arquitetura Modular ou mista com os parâmetros de ECG, Respiração, SPO2, PNI e temperatura deverão ser pré-configurados no monitor ou em módulo único destacável do monitor principal. Capacidade de expansão futura, por inclusão de módulos no gabinete do monitor para os parâmetros de Capnografia, Débito Cardíaco, Pressão Invasiva, Análise de Agentes Anestésicos, BIS e EEG. Não será aceito rack de módulos para inserir novos parâmetros. Deve estar preparado para comunicação em rede com central de monitorização. Central de monitorização com registro próprio na ANVISA. Indicação para equipamento ligado em rede elétrica e bateria, indicação para bateria de emergência com baixa carga, tecla liga/desliga para acionamento, menu ou teclas para configurações dos parâmetros funcionais a serem monitorados e dos ajustes do display. Sistema para apresentação de mensagens funcionais em display, sistema ininterrupto para alarmes visuais. Display digital em cristal líquido colorido de 12 a 15 polegadas com tecnologia de toque na tela sensível (touch screen). Tendências de pelo menos 72 (setenta e duas) horas. ECG com exibição na tela de até 7 derivações simultâneas, alarme de FC máxima, mínima e alarmes para vários tipos de arritmias e para desnivelamento do segmento ST, acompanhar cada monitor 01 (um) Cabo de ECG com 5 vias. Temperatura com dois canais simultâneos, alarmes de máximo e mínimo para temperatura, acompanhar cada monitor 01 (um) Sensor de temperatura, reutilizável, tipo pele para adulto/pediátrico, 01 (um) Sensor de temperatura, reutilizável, tipo retal/esofágico para adulto/pediátrico. SPO2 com apresentação da curva plestimográfica, alarmes: máximo e mínimo para saturação e para desconexão de sensor. Saturação de Oxigênio com tecnologia para leitura em baixa perfusão ou presença de movimento, podendo ser tecnologias Nellcor, Masimo ou Fast, acompanhar cada monitor 01 (um) Sensor reutilizável de oximetria, tipo clipe de dedo para adulto. Respiração com medição da respiração pelo método de impedância torácica com apresentação da curva de respiração. Detecção e alarme de apneia com tempo programável. Faixa de leitura: 0 a 150 rpm. Pressão Não Invasiva com medição das pressões média, sistólica e diastólica por método oscilométrico. Modos de operação manual e automático com intervalos de medições programados pelo usuário, acompanhar cada monitor 01 (um) Mangueira extensora para manguito de Pressão Não Invasiva, 01 (um) Manguito para Pressão Não Invasiva, reutilizável, para adulto. Acompanhar para cada monitor: 01 Cabo de força padrão ABNT, 01</p>	
--	--	---	--



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



		<p>manual de operação impresso ou em CD-Rom. Deverá acompanhar para o total dos 03 (três) monitores os seguintes módulos: 02 (dois) Módulos de Análise de agentes Anestésicos intercambiável com capacidade de trabalho com sensores de fluxo principal (mainstream) ou fluxo lateral (Sidestream) de baixo fluxo de amostra. Em caso de tecnologia de Fluxo Lateral (Sidestream) deverá ser do tipo que não utiliza armadilha de água (Water Trap ou similar). Acompanhar cada modulo 01 (um) Sensor Agentes Anestésicos, 01 (um) Adaptador ou linha de amostra descartável para adaptação do sensor de Agentes Anestésicos à via aérea. 01 (um) Módulo de Índice Bispectral para análise do Nível de Consciência. Acompanhar cada módulo 01 Sensor de Índice Bispectral *Observação 1: O parâmetro BIS tem a função de verificar o Índice de Sedação Anestésica direta aos efeitos dos anestésicos evitando a overdose, auxiliando na redução do consumo de drogas anestésicas e evitando a subdose de anestésicos. *Observação 2: O parâmetro EEG tem a função de verificar as suspeitas de alterações da atividade elétrica cerebral e dos ritmos cerebrais fisiológicos, com avaliação diagnóstica de pacientes com doenças neurológicas, infecciosas, degenerativas, psiquiátricas e de morte encefálica.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME OU EPP</p>		
04	01	<p>FOTOTERAPIA COM BERÇO E PEDESTAL BERÇO PARA RECÉM NASCIDO COM FOTOTERAPIA REVERSA: Berço para Recém Nascido com Fototerapia Microprocessado com avançada tecnologia de fonte de irradiação. Na faixa azul do espectro. Com colchão de elevada transparência e maciez, com recalque para posicionamento confortável e seguro do paciente. Na versão de mesa (homecare). A luz emitida pelos Super LEDs não contém raios infravermelho e raios ultravioleta. Possui arco refletivo que devolve os raios excedentes ao paciente, aumentando a eficiência de tratamento. Excelente visualização do paciente. Contém display alfanumérico com back-light, teclado em membrana e controle microprocessado para diversas funções. Incorpora sensor de temperatura de pele do paciente. Sistema de auto-teste das funções e alarmes audiovisuais para: falta de energia ou desalojamento do sensor no paciente; Sistema de acionamento elétrico independente da chave liga-desliga; Tomadas auxiliares. Com Alimentação elétrica 110V. Apresentar Registro no Ministério da Saúde e Manual e Catálogo em português.</p>	13.459,00	26.918,00
05	01	<p>FOCO CIRÚRGICO DE TETO LED DUPLEX 4LE-4LE, Luz fria e de grande durabilidade. Posicionamento realizado por meio de manopla estéril ou alças laterais não estéreis. Controle de intensidade de luz, temperatura de cor, liga e desliga endo ou liga e desliga luz; localizados no arco da cúpula.</p>	43.500,00	43.500,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



		Manopla autoclavável (4x). Alongadores e Prolongadores . Caixa de Comando liga/desliga para fixação na parede. Pintura do gabinete, eletrostática a pó, lisa na cor branco total brilhante; O sistema de emergência se auto desliga após atingir o mínimo de carga de segurança da bateria para estender sua vida útil. Possui 6 níveis de indicação de carga da bateria; Led indicativo de falha e rede; Led indicativo de bateria danificada; Fixação na parede; Tempo de recarga de 4 horas Bateria selada gel; Tempo de emergência 2 horas. Instalação inclusa. ITEM EXCLUSIVO PARA ME OU EPP		
06	01	BISTURI ELETRÔNICO Com 03 displays digitais independentes para as potências de corte, coagulação e bipolar que podem ser visualizados simultaneamente para melhorar e agilizar o procedimento cirúrgico. Corte e coagulação em baixo d'água para procedimentos de RTU. Indicação sonora da função em uso, com tonalidades diferentes para o corte e coagulação, 8 níveis de corte no mínimo, sendo corte e três blend's em corte baixo, corte e três blend's em hi cut. Deverá possuir ainda módulo de corte pulsado para procedimentos de endoscopias (tipo ecut). Deverá possuir no mínimo três módulos de coagulação monopolar (spray, fulguração e dessecação) com, pelo menos, um deles com 150 watts de potência. Deverá possuir no mínimo três módulos de bipolar (preciso, normal e macrobipolar). Deverá possuir duas saídas para acessórios monopolares com conector de três pinos no painel frontal para uso simultâneo de duas canetas de comando duplo digital. Deverá possuir também duas entradas para dois pedais de duplo comando monopolar (corte / coagulação) e uma para pedal do bipolar. Sistema de alarme e proteção com indicador através de led's no painel frontal. Acionamento e ajuste das potências de corte e coagulação através de teclas no painel do equipamento e também na própria caneta por sistema remoto e automático, comando por teclas do tipo up/down. Compatível com sistema de gás argônio. O equipamento deverá possuir compensação automática da potência com a variação da resistência do tecido para o modo corte, comprovado através da curva de "impedância x potência". Potências: 300 watts no corte puro, 150 watts para coagulação monopolar em pelo menos uma função, 100 watts para coagulação bipolar no mínimo. Recomendado para cirurgias urológicas (rtu e evp), cirurgias cardíacas, ginecológicas, ortopédicas, plásticas, neurocirurgias, etc. O equipamento deverá possibilitar memorizar no mínimo 100 procedimentos cirúrgicos. Deverá possuir também sistema de corte normal e outro para tecidos de maior complexidade (hi cut). Deverá possuir sistema de ventilação por convecção e/ou incluso outro sistema de segurança de resfriamento do equipamento, através de um cooler controlado por microcontrolador que seja capaz de garantir a refrigeração interna do equipamento mesmo em situações anormais de temperatura, sem desligar ou	18.900,00	18.900,00



**PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS**



		<p>reduzir a potência fornecida pelo equipamento. Seleção automática de voltagem 127/220 vac. O equipamento deverá possibilitar uso de placa em aço inoxidável reutilizável ou descartável adesiva simples ou dupla com detecção automática. Acabamento: caixa de alumínio, com pintura eletrostática a base de epóxi, de alta resistência. Acessórios que deverão acompanhar o equipamento: 01 carro de transporte, 02 Canetas porta eletrodo digital de comando duplo, 01 caneta porta eletrodos simples, 02 jogos com 6 eletrodos cada, 01 pinça Bipolar baioneta 20 cm, 01 Cabo para pinça Bipolar, 01 placa neutra adulto inox, 01 cabo para placa, 01 pedal duplo, 01 pedal simples para Bipolar. Instalação inclusa.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME OU EPP</p>		
--	--	---	--	--

6. DA GARANTIA

6.1. Os materiais fornecidos deverão estar garantidos contra quaisquer defeitos de fabricação, e/ou fadiga do material empregado, incluindo substituição do produto, peças e mecanismos nas condições dos respectivos fabricantes, devendo a empresa fornecedora substituí-los, por sua conta e no prazo de 10 (dez) dias úteis, os que forem considerados inadequados às especificações, ou que tenham sofrido danos ou avarias no transporte ou descarga, que comprometam o seu uso regular e adequado.

6.2. O prazo de garantia deve ser contado a partir do recebimento definitivo dos materiais pelo Contratante.

7. DOS PADRÕES E NORMAS

7.1. As especificações não mencionadas neste termo (especificações omitidas), não isentam a empresa fornecedora dos materiais do cumprimento integral das exigências legais vigentes, conforme estabelece o Código de Defesa do Consumidor.

7.2. Cabe à Contratada avisar por escrito, após verificação das especificações descritas, todos os erros, incoerências ou divergências que possam ser levantadas através destas especificações, para que se tomem as devidas providências, não aceitando, posteriormente, qualquer alegação de desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento de qualquer detalhe.

7.3. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho no que diz respeito ao conforto e ergonomia além de atender as normas técnicas da ABNT.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Declarar que, no caso de ser a vencedora do item licitado referente ao material, substituirá, no prazo de 10 (dez) dias, após comunicação do Setor competente, que o material fornecido no qual se verifique defeitos de fabricação e no caso desses defeitos se apresentarem em mais de 5% (cinco por



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



cento) do total do item fornecido, será substituído sem ônus para a PREFEITURA, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação que lhe será entregue.

8.2. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a PREFEITURA DE UNAÍ ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

8.3. Prefeitura de Unaí não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Comunicar à licitante vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada à aquisição dos produtos;

9.2. Rejeitar, no todo ou em parte, o material que a licitante vencedora entregar fora das especificações do Edital;

9.3. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da licitante vencedora às dependências da Prefeitura;

9.4. Notificar, por escrito, à licitante vencedora, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do fornecimento, fixando prazo para sua correção.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A Prefeitura poderá realizar acréscimo ou supressões que se fizerem necessários, respeitados os limites do art. 65 da lei 8.666/1993 e suas alterações, tendo como base os preços da proposta do fornecedor.

10.2. O não cumprimento do disposto neste termo, implicará a aplicação das penalidades cabíveis consoante ao que dispõe a lei 8.666/1993 e suas alterações.

10.3. Caso não haja expediente na data marcada para a entrega dos produtos, ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local indicado neste Termo de Referência.

Sibelle Lourenço de Brito
Diretora Administrativa do Hospital Municipal de Unaí



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO II

MODELO DA DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO E EMPREGADOR

Ao Pregoeiro

Município de Unai/MG

Referente: Edital de Pregão Presencial nº125/2018.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial sob nº 125/2018, instaurado pelo Município de Unai/MG, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação. Declara, para fins do disposto no inciso V, do art 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos. salvo na condição de aprendiz. Declara ainda, para os fins requeridos no inciso III, artigo 9º da Lei no. 8.666/93, que não tem em seus quadros de empregados, servidores públicos da Contratante, bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, subsistindo a proibição até 06 (seis) meses após findas as respectivas funções, exercendo atribuições de gerência, administração ou tomada de decisões.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de 2018.

MODELO

APRESENTAR EM PAPEL TIMBRADO-DENTRO DO
ENVELOPE-HABILITAÇÃO



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO III

CARTA CREDENCIAL

Unaí – Minas Gerais, _____ de _____ 2018

Senhor
Fabio Vagner de Meneses
Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

Prezada Senhora,

Pelo presente instrumento, credenciamos/me credencio (a) Sr.(a) _____, portador do Documento de Identidade n.º _____, como representante da empresa _____, CNPJ nº _____, para participar das reuniões relativas ao processo licitatório acima referenciado, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir e interpor recursos, assinar propostas comerciais, rubricar documentos, assinar atas e praticar todos os atos necessários ao procedimento licitatório, a que tudo daremos por firme e valioso.

Unaí – Minas Gerais, _____ de _____ 2018

Atenciosamente.

ASSINATURA DO LICITANTE OU SIGNATÁRIO DA EMPRESA

MODELO

(FORA DOS ENVELOPES, NO CREDENCIAMENTO)



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório em epígrafe, em atenção ao art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002.

O signatário da presente declara expressamente que assume inteira responsabilidade pela autenticidade e veracidade dos documentos e informações apresentados no certame licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 125/2018 e que se submete a todas as condições deste Edital e que entre seus sócios, dirigentes e responsáveis não há servidor da Prefeitura Municipal de Unaí – Minas Gerais.

Unaí – Minas Gerais, ____ de _____ de 2018

NOME DA EMPRESA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

MODELO

(FORA DOS ENVELOPES, NO CREDENCIAMENTO)



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Presencial nº ____ /2018

A _____(RAZÃO SOCIAL)_____, inscrita no CNPJ/MF ____(Nº)_____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades da Lei, ser microempresa /empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente.

Unaí, _____ de _____ de 2018

(nome/cargo/assinatura)

MODELO

(FORA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO)



Prefeitura Municipal de Unaí
PARECER JURÍDICO INICIAL



Processo Licitatório:

Modalidade:

Número da Licitação:

Aquisição de:

174/2018
PREGÃO PRESENCIAL

125/2018

Materiais

Através da Lei Federal Nº 10.520/2002, subsidiariamente, por força do disposto no Parágrafo Único do art. 38 da Lei 8.666/1993, alterada pela Lei 8.883/1994 veio a esta Assessoria Jurídica, para apreciação, o Processo Licitatório Nº 174/2018, de elaboração do pregoeiro, referente a:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO HOSPITAL M. DR. JOAQUIM BROCHADO, EM UNAÍ-MG, CONFORME EMENDAS: IMPOSITIVA Nº 94/2017 E PARLAMENTAR Nº 27520012/2015.

Da análise das condições estabelecidas no edital e do cumprimento de todas as etapas exigíveis, concluo que foram observadas na totalidade, as disposições contidas na Legislação pertinente.

Assim sendo, opino pelo prosseguimento do presente processo licitatório, com a necessária publicação do aviso de licitação, nos termos acima citados.

É o parecer.

Encaminhe-se à(ao) PREGOEIRO da PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ para os devidos fins.

Unaí, em 11 de dezembro de 2018

Antônio Lucas da Silva

Procurador Geral do Município

Antônio Lucas da Silva
Procurador Geral



Prefeitura Municipal de Unaí
AVISO DE EDITAL



Processo Licitatório: 174/2018
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação: 125/2018
Aquisição de: Materiais

A Prefeitura Municipal de Unaí, através de sua(eu) PREGOEIRO da PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ, avisa a quem possa interessar que fará realizar, à Prefeitura Municipal de Unaí
Praça JK - Centro
Centro

Unaí - MG às 09:00 horas, do dia 26/12/2018, LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2018, para o devido objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO HOSPITAL M. DR. JOAQUIM BROCHADO, EM UNAÍ-MG, CONFORME EMENDAS: IMPOSITIVA Nº 94/2017 E PARLAMENTAR Nº 27520012/2015., e para atender às necessidades deste município.

Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer ao SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES da Prefeitura Municipal de Unaí até às 08:30 horas do dia 26/12/2018, à para atender as respectivas informações a respeito do processo.

Unaí, em 11 de dezembro de 2018

FABIO VAGNER DE MENESSES
PREGOEIRO da PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ



Prefeitura Municipal de Unaí
REQUERIMENTO DE FIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS



Processo Licitatório: 174/2018
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação: 125/2018
Aquisição de: Materiais

O PREGOEIRO da PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ vem, através da presente minuta, requerer da V.S. a fixação do Aviso - Edital no Quadro de Aviso

Unaí, em 11 de dezembro de 2018

FABIO VAGNER DE MENESSES
PREGOEIRO da PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ



Prefeitura Municipal de Unaí
DESPACHO DE RECEBIMENTO



Processo Licitatório: 174/2018

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Número da Licitação: 125/2018

Aquisição de: Materiais

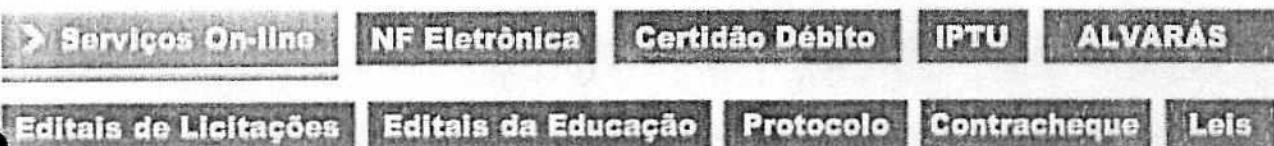
Venho através desta minuta comunicar à Comissão Permanente de Licitação que o Requerimento de fixação do Aviso - Edital no Quadro de Aviso foi recebido na presente data.

Unaí, em 11 de dezembro de 2018

Responsável pelo Quadro de Avisos

077
Segunda, 17 Dezembro - 13:44:14
CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

O que deseja encontrar?

[INÍCIO](#) [TRANSPARÊNCIA](#) [SECRETARIAS](#) [ACESSO RÁPIDO](#) [INFORMAÇÕES ÚTEIS](#) [SOBF](#)


CA >>

ÚLTIMOS 30 EDITAIS

FALE COM A CPL

Use as abas para saber mais.

Editais de Licitações

Página Inicial



Procurar Documento

Detalhes do Download

PREGÃO PRESENCIAL 125/2018 - ESQUIPAMENTOS HOSPITALARES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2018 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAL DO HOSPITAL M. DR. JOAQUIM BROCHADO., CONFORME EMENDAS 94/2017 E 27520012/2018. JULGAMENTO DIA 26/12/2018 ÀS 09:00 HORAS.

Dados

Cliques	51
Data	13/12/18
Autor	Fábio Meneses


DOWNLOAD
COPIAR O ARQUIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.174/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº.125/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO HOSPITAL M. DR. JOAQUIM BROCHADO.

NO EDITAL EM REFERÊNCIA, ITEM Nº 01 NÃO É EXCLUSIVO PARA ME OU EPP

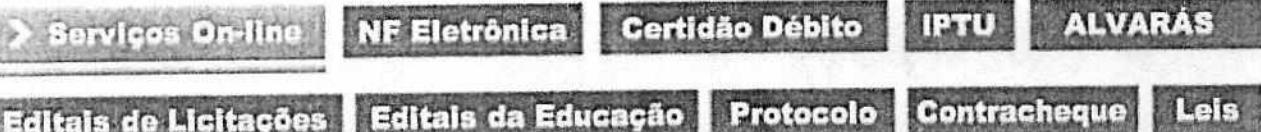
PERMANECE INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO EDITAL

FABIO VAGNER DE MENESSES
Pregoeiro.



Terça, 18 Dezembro - 10:11:39

O que deseja encontrar?

[INÍCIO](#) [TRANSPARÊNCIA](#) [SECRETARIAS](#) [ACESSO RÁPIDO](#) [INFORMAÇÕES ÚTEIS](#) [SOBF](#)


CA >>

ÚLTIMOS 30 EDITAIS

FALE COM A CPL

Use as abas para saber mais.

Editais de Licitações

Página Inicial



Procurar Documento

Detalhes do DownloadERRATA PREGÃO 125/2018 - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES NOVO

ERRATA PREGÃO PRESENIAL Nº 125/2018 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

Dados

Cliques	25
Data	17/12/18
Autor	Fábio Meneses



Powered by jDownloads



Prefeitura Municipal de Unaí
NOTIFICAÇÃO DE RETIRO



Processo Licitatório: 174/2018
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação: 125/2018
Aquisição de: Materiais

Venho através desta minuta comunicar ao Pregoeiro que o Aviso - Edital foi retirado do Quadro de Aviso na presente data.

Unaí, em 11 de dezembro de 2018

Responsável pelo Quadro de Avisos



Cachoeira de Minas, 17 de Dezembro de 2018.



DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2018

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório em epígrafe, em atenção ao art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002.

O signatário da presente declara expressamente que assume inteira responsabilidade pela autenticidade e veracidade dos documentos e informações apresentados no certame licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 125/2018 e que se submete a todas as condições deste Edital e que entre seus sócios, dirigentes e responsáveis não há servidor da Prefeitura Municipal de Unaí – Minas Gerais.

MTB TECNOLOGIA LTDA-EPP

Wesley Dias Oliveira
Representante Legal
RG 11.078.013 SSP/MG
CPF 049.781.036-06



Cachoeira de Minas, 17 de Dezembro de 2018.

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2018

A MTB Tecnologia Ltda-EPP, inscrita no CNPJ 01.405.834/0001-40 por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades da Lei, ser empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente.

Wesley Dias Oliveira
MTB TECNOLOGIA LTDA-EPP
Wesley Dias Oliveira
Representante Legal
RG 11.078.013 SSP/MG
CPF 049.781.036-06



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MTB TECNOLOGIA LTDA -EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120955693-1	01.405.834/0001-40	23/08/1996	01/09/1996

Endereço Completo:

RUA JOSE CARVALHO VIEIRA 215 B - BAIRRO SANTA BARBARA CEP 37545-000 - CACHOEIRA DE MINAS/MG

Objeto Social:

IMPORTACAO, EXPORTACAO, LOCACAO (EXCETO LEASING), FABRICACAO E COMERCIALIZACAO - NO ATACADO E VAREJO - DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E CORRELATOS

Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térn. Mandato	Participação	Função
118.265.008-20	AUGUSTO BARBOSA DE MELLO SOUZA	xxxxxx	R\$ 50.000,00	SOCIO
321.985.398-61	ERICK YUKI HIRATSUKA	xxxxxx	R\$ 25.000,00	SOCIO
383.152.148-45	MAYCON PAIVA TEDESCO	xxxxxx	R\$ 25.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 22/06/2017

Número: 6298017

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) 2209 - ALTERACAO DE ENDEREKO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO 2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR 206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO) 2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
THIAGO MOREIRA TISO -EPP	3110676156-6	31209556931	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 18 de Dezembro de 2018 15:55

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C180003057531 e visualize a certidão)



18/631.425-6



Cachoeira de Minas, 17 de Dezembro de 2018.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA FREGUESIA DE CACHOEIRA DE MINAS / MG
TABELIÃO DE NOTAS - Ofício CN 05 870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Francisco - Juiz de Fora - MG - CEP 37545-000
Fone: (34) 3425-8186 - Fax: (34) 3425-8186
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 6º, 4º e 32 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
do Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente Imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dado na
Cód. Autenticação: 87251812181453200500-1; Data: 18/12/2018 14:57:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX55189-V76V
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Bel. Valber do Miranda Carvalho
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ufpb.br>



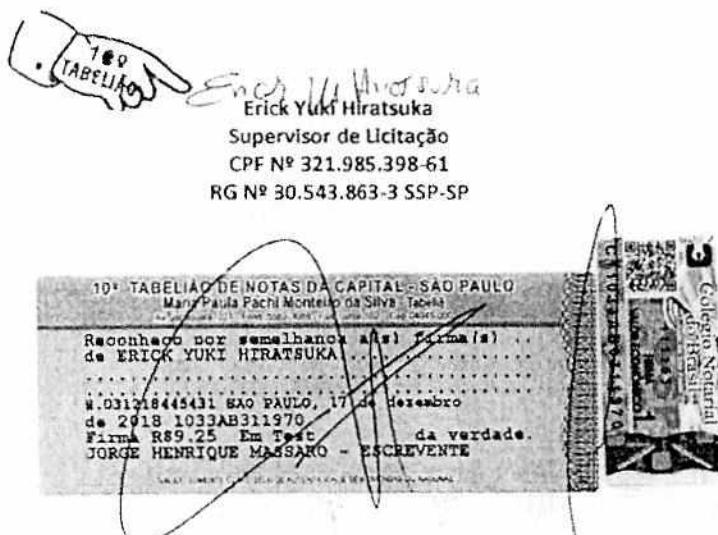
CARTA CREDENCIAL

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2018

Pelo presente instrumento, credencio o Sr. Wesley Dias Oliveira, portador da carteira de identidade MG 11.078.013 SSP/MG e CPF nº 049.781.036-06, como representante da empresa MTB Tecnologia Ltda-EPP, CNPJ 01.405.834/0001-40, para participar das reuniões relativas ao processo licitatório acima referenciado, o qual está autorizado a apresentar proposta, formular lances, requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir e interpor recursos, assinar propostas comerciais, rubricar documentos, assinar atas e praticar todos os atos necessários ao procedimento licitatório, a que tudo daremos por firme e valioso.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MTB TECNOLOGIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MTB TECNOLOGIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/12/2018 15:00:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MTB TECNOLOGIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1136616

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/12/2019 14:57:02 (hora local)**.

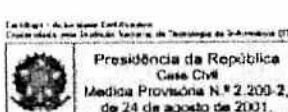
¹**Código de Autenticação Digital:** 87251812181453200500-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e6606d92780046f6bdd2f85d9bc0ad302abe09d6a9c1faab3781021a03f3d81c862b02975932127779faae44d
ecffb46f53bbabccd58a84c0746dc98c98705c





Cachoeira de Minas, 02 de Outubro de 2017.

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - CÓDIGO BR 001 070-0
Av. Presidente Dutra, 1020 - Centro São Paulo - SP - CEP 01020-000 - Fone: (11) 3002-1011 - Fax: (11) 3002-1011

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc., Vº, Aº e §º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 1º Inc. II
da Lei Estadual 8.721/2000 autentico a presente Imagem digitalizada, reprodução
do documento apresentado e conferido nesse ato. O referido é verdadeiro. Devo
assinar o documento original que se encontra na minha posse.
Cód. Autenticação: 87252803180932020893-1; Data: 28/03/2018 09:38:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR58075-G7Z0;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Biel Valber de Miranda Cavalcanti
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.mg.br>



PROCURAÇÃO

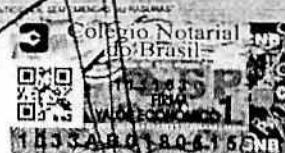
A empresa **MTB TECNOLOGIA LTDA-EPP**, estabelecida na Rua José Carvalho Vieira, 215 – Santa Barbara – CEP 37545-000 – Cachoeira de Minas / MG, CEP: 37010-190, Fone (35) 3214-5277, inscrita no CNPJ n. 01.405.834/0001-40 e Inscrição Estadual n. 707.981.839.0009, representada por seu administrador o Sr. Maycon Paiva Tedesco, portador do RG 35.768.601-9 SSP/SP e do CPF 383.152.148.45, residente e domiciliado à Rua Aluisio Azevedo, 116 – Santana – São Paulo/SEP – CEP 02021.030, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. Erick Yuki Hiratsuka, portador do RG 30.543-863-3 SSP/SP e do CPF 321.985.398-61, residente e domiciliado à Rua da Glória, 640 – apto 32 – Liberdade – 01510000 – São Paulo – SP, a quem confere os mais amplos poderes para: representá-los perante Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais e Autarquias em geral, podendo requerer e assinar termos de responsabilidade e contratos, alegar e receber citações, responder administrativa e judicialmente por atos da representada, fazer declarações em processos licitatórios, ofertar lances de preços em pregões presenciais e eletrônicos, interpor recursos, concordar, discordar, enfim praticar todos os demais atos que se tornam necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer procuradores para fins de participação em licitações e pregões.

Essa procuração é válida até: 31/12/2018.

10º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL - SÃO PAULO
Maria Paula Pachi Monteiro da Silva - Tabeliã
Av. Paulista, 221 - Centro - São Paulo - SP - CEP 01045-000
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) ...
de MAYCON PAIVA TEDESCO

RG 35.768.601-9 SSP/SP
CPF 383.152.148-45

02101276630 SÃO PAULO, 02 de outubro de 2017.
AB180515
Firma R\$9,00 Em Teste da verdade.
JORGE HENRIQUE MASSARO - ESCRIVENTE



Rua José Carvalho Vieira, 215 – Santa Barbara – CEP 37545-000 – Cachoeira de Minas / MG
Tel: (35) 3214-5277 – E-mail: mtbtecnologia@hotmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MTB TECNOLOGIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MTB TECNOLOGIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/03/2018 09:54:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MTB TECNOLOGIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 946206

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/03/2019 09:38:03 (hora local)**.

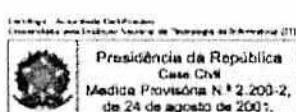
¹**Código de Autenticação Digital:** 87252803180932020893-1

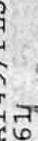
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3356654fde793da76b63830b1ca1dbb793530294f7d19bcbec4ed2c20f6082e3c862b02975932127779faae44d
ecffb40e7a72bf892d476312ce8590220a9726



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
30.543.863-3	25/JUN/2013
ERICK YUKI HIRATSUKA	
CUNIUQUI HIRATSUKA	
E MITIE YUKIHARA HIRATSUKA	
S.PAULO -SP	05/JUL/1987
SÃO PAULO -SP	
LIBERDADE	
CN: LV.A149/FLS.122 /N.090542	
321985398/61	
 17º Intendado Divisinaldo Relev Assinatura do Diretor	
LEI Nº 7.116 DE 29/06/83	



090
AJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

RECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MTB TECNOLOGIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MTB TECNOLOGIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/03/2018 09:51:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MTB TECNOLOGIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 946207

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/03/2019 09:38:06 (hora local)**.

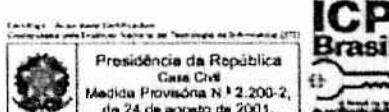
¹*Código de Autenticação Digital:* 87252803180932040783-1

²*Legislações Vigentes:* Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3356654fde793da76b63830b1ca1dbb7506fe923daa3ace403adff58b6b67fa2c862b02975932127779faae44de
cffb4ea3a48f556b832734a8617ec9146a150





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/295.897-1	J173087395768	08/06/2017

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
214.462.706-10	CLEBER MASSAFERA PEREIRA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6298017 em 22/06/2017 da Empresa MTB TECNOLOGIA LTDA -EPP, Nire 31209556931 e protocolo 172958971 - 08/06/2017. Autenticação: AB32BCC27A296F55C5B5CAC73B25C22715285DB9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/295.897-1 e o código de segurança RXII Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



pág. 2/24

093

CAMARA M. DE
VARGINHA - MG
76

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA**

"MTB TECNOLOGIA LTDA – EPP"
CNPJ/MF nº 01.405.834/0001-40
NIRE nº 3120955693-1

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados:

- 1) **THIAGO MOREIRA TISO**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, à Rua Presidente Arthur Bernardes nº 311, no bairro de Vila Pinto, CEP 37010-710, portador da cédula de identidade RG nº MG-10.205.583 SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 005.862.136-94, representado por Cleber Massafera Pereira, Brasileiro, contador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Pouso Alegre MG, CEP 37550-000 a Rua Diva Fernandes Rios, 110, Bairro Nossa Senhora do Pilar, portador da Cédula de Identidade MG 1.221.005 SSP/MG e CPF 214.462.706-10 .
- 2) **AUGUSTO BARBOSA DE MELLO SOUZA**, brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua França Pinto nº 832, apartamento 104, no bairro de Vila Mariana, CEP 04016-003, portador da cédula de identidade RG nº 23.067.030-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 118.265.008-20, representado por Cleber Massafera Pereira, Brasileiro, contador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Pouso Alegre MG, CEP 37550-000 a Rua Diva Fernandes Rios, 110, Bairro Nossa Senhora do Pilar, portador da Cédula de Identidade MG 1.221.005 SSP/MG e CPF 214.462.706-10 , únicos sócios da Sociedade Limitada denominada "**MTB TECNOLOGIA LTDA EPP**", estabelecida na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, à Avenida Doutor Modena nº 713 – Fundos, no bairro de Jardim Orlândia, CEP 37010-085, com contrato social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob NIRE nº 3120955693-1, inscrita no CNPJ sob nº 01.405.834/0001-40, tem entre si justo e contratado o presente instrumento de alteração e consolidação do contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:-

mtb

1 / 9



CLAUSULA 1^a – Retira-se da Sociedade o sócio **THIAGO MOREIRA TISO**, acima qualificado, possuidor de 50.000 (cinquenta mil) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLAUSULA 2^a – O sócio que se retira da sociedade **THIAGO MOREIRA TISO** cede e transfere 25.000 (vinte e cinco mil) quotas para o sócio **MAYCON PAIVA TEDESCO**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Aluísio Azevedo Pinto nº 116, no bairro de Santana, CEP 02021-030, portador da cédula de identidade RG nº 35.768.601 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 383.152.148-45, representado por Cleber Massafera Pereira, Brasileiro, contador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Pouso Alegre MG, CEP 37550-000 a Rua Diva Fernandes Rios, 110, Bairro Nossa Senhora do Pilar, portador da Cédula de Identidade MG 1.221.005 SSP/MG e CPF 214.462.706-10, com anuênciia do sócio **AUGUSTO BARBOSA DE MELLO SOUZA**, que permanece na sociedade, dando-se mutuamente, plena, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA 3^a – O sócio que se retira **THIAGO MOREIRA TISO** cede e transfere o saldo de suas quotas, 25.000 (vinte e cinco mil), para o sócio **ERICK YUKI HIRATSUKA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Tamandare nº 272, apartamento 55, bloco C, no bairro da Liberdade, CEP 01525-000, portador da cédula de identidade RG nº 30.543.863 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 321.985.398-61, representado por Cleber Massafera Pereira, Brasileiro, contador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Pouso Alegre MG, CEP 37550-000 a Rua Diva Fernandes Rios, 110, Bairro Nossa Senhora do Pilar, portador da Cédula de Identidade MG 1.221.005 SSP/MG e CPF 214.462.706-10 , com anuênciia do sócio **AUGUSTO BARBOSA DE MELLO SOUZA**, que permanece na sociedade, dando-se mutuamente, plena, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA 4^a – O capital social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas sociais com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, ficam assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	%	QTDE. QUOTAS	VALOR
Augusto Barbosa de Mello Souza	50	50.000	R\$ 50.000,00
Maycon Paiva Tedesco	25	25.000	R\$ 25.000,00
Erick Yuki Hiratsuka	25	25.000	R\$ 25.000,00
TOTAL	100	100.000	R\$ 100.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 5ª – A administração da sociedade caberá ao sócio **MAYCON PAIVA TEDESCO**, que poderá fazer uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CLÁUSULA 6ª – O ADMINISTRADOR DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE NÃO ESTÁ IMPEDIDO DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS; OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA, OU A PROPRIEDADE.

CLÁUSULA 7ª A empresa altera sua sede para Rua José Carvalho Vieira, 215-B, Bairro Santa Bárbara, Município de Cachoeira de Minas , Estado de Minas Gerais, CEP 37545-000.

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:-

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA “MTB TECNOLOGIA LTDA – EPP”

1) **AUGUSTO BARBOSA DE MELLO SOUZA**, brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua França Pinto nº 832, apartamento 104, no bairro de Vila Mariana, CEP 04016-003, portador da cédula de identidade RG nº 23.067.030-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 118.265.008-20, representado por Cleber Massafra Pereira, Brasileiro, contador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Pouso Alegre MG, CEP 37550-000 a Rua Diva Fernandes Rios, 110, Bairro Nossa Senhora do Pilar, portador da Cédula de Identidade MG 1.221.005 SSP/MG e CPF 214.462.706-10

mtb

3 / 9